



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023
EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP
(Tipo Menor Preço Por Item)

1. PREÂMBULO:

1.1 O município de Saquarema do Estado do Rio de Janeiro, através da Secretária, Senhora Daniele Borges dos Santos Vignoli, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, Tipo **Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Processo Administrativo nº 13.913/2022.

1.1.1 O PREGÃO será disciplinado por este EDITAL e seus elementos integrantes, pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, pelo Decreto Municipal Nº 1.383 de 2014 e no que couber pela Lei Federal 8.666/93 e pelas normas editadas na Lei 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.1.2 O PREGÃO será realizado **dia 10 de abril de 2023 com início às 16:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, à Rua Segisfredo Bravo Oliveira, nº 86 – Centro – Saquarema – RJ – Prédio anexo.

2. DO OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Esta licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 13.913/2022.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

2.2. O objeto da presente contratação é caracterizado como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade do objeto licitado podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usais de mercado.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do Tipo Menor Preço e será vencedor o proponente que apresentar o **Menor Preço Por Item**.

4. COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO:

4.1 A sessão pública para realização do presente PREGÃO PRESENCIAL será conduzida pelo PREGOEIRO Sr. Sérgio Magno Bravo Monteiro, auxiliado pelos membros da EQUIPE DE APOIO, composta por Samuel Aranda Neto, Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Patrick Barros de Lima e Marceley da Silva Alves, nomeados através da Portaria N° 772 de 16 de agosto de 2022, que constituem a Comissão Especial de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. A despesa decorrente do presente Pregão está estimada em R\$ **344.927,32 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)**, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária oriunda do orçamento vigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA
08.244.0012.1.086	4.4.90.52.99	170401	208
08.244.0012.2.069	3.3.90.30.14		216
08.244.0012.2.069	3.3.90.30.22		1492
08.244.0012.2.069	3.3.90.30.34		1493
08.244.0012.2.069	3.3.90.30.99		1494



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

6.2. – Não poderão participar da presente licitação:

a) Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de Constituição. Esta restrição não trará prejuízos à competitividade do certame, tendo em vista a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei N° 8.666/93, que em seu artigo 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pela alta complexidade ou relevante vulto, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade; bem como atendendo ao art. 19 do Decreto Municipal n° 1383 de 10 de outubro de 2014.

b) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas de participar em licitação e impedidas de contratar junto a qualquer órgão deste Município;

c) Pessoas físicas ou jurídicas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar junto a qualquer órgão da administração direta ou indireta, inclusive fundações, nos níveis Federais, Estaduais e Municipais, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

d) Pessoas físicas ou jurídicas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

e) Pessoas físicas ou jurídicas que incidirem no estipulado no art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.

f) Não será permitida a participação de Licitante que possua em seus quadros servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Saquarema, ou qualquer vínculo com os mesmos, observando o disposto no artigo 9°, inciso III e parágrafo 3°, da Lei n° 8.666/93.

g) Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem em regime de falência ou concordata.

h) Os itens deste Edital são **EXCLUSIVOS** para Microempreendedor Individual – MEI, Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP.

6.3. A participação no certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

6.4 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

(preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

7.1. Os ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 13.913/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2023 – DATA 10/04/2023 ÀS 16:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Rua Cel. Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ

PROCESSO Nº 13.913/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 019/2023 – DATA 10/04/2023 ÀS 16:00 horas.

NOME E ENDEREÇO COMPLETOS DO LICITANTE

7.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (A) e os documentos referentes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

7.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (A) obedecerá também aos comandos contemplados nos itens 7 e 8 e subitens.

7.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. O DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet, preferencialmente preparados em pasta, para que não existam documentos soltos.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

7.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original o Pregoeiro, por ocasião da abertura do ENVELOPE B, para a devida autenticação.

7.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem acima, o documento original a ser apresentado não deve integrar o ENVELOPE.

7.3.1.2. O documento expedido via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeiro.

7.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentado os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

7.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

7.3.3. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

8. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1 A PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser elaborada conforme **ANEXO V – MODELO** deste Edital, obedecidas as disposições do **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**.

8.1.1 - Na **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão constar os seguintes elementos:

- a) Razão social, CNPJ (que deverá ser o mesmo para a **PROPOSTA DE PREÇOS** e Nota Fiscal), endereço completo, número de telefone e e-mail;
- b) Especificações técnicas, marcas/modelo, quando couber, e outros elementos exigidos no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, de modo a identificar o serviço e/ou fornecimento ofertado e atender ao disposto no art. 31, da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
 - b.1) Nos casos em que o objeto licitado for somente prestação de serviço, não será obrigatório a indicação da marca no campo correspondente na proposta;
- c) Preços unitário e total em moeda corrente do País, em algarismos, com 2 (duas) casas decimais após a vírgula, para todos os itens que compõem a proposta;



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- d) Data e assinatura do representante legal do licitante, com a identificação de seu nome abaixo da assinatura;
- e) Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.
- f) As Licitantes deverão apresentar suas propostas de preço **TAMBÉM** através do programa PROCOPS.msi, que se encontra disponível para **DOWNLOAD** no endereço <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>, onde encontram-se as instruções para utilização do mesmo e em mídia (Pen Drive), o Pin Drive deverá ser colocado junto com o envelope “A” de Proposta de Preço.
- g) De acordo com o Termo de Referência Especificações Técnicas – item 04, a licitante deverá apresentar o catálogo quando solicitado na descrição do item, juntamente com a proposta.
- 8.1.2** O preço total proposto importará na multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos estimados para a contratação de cada item.
- 8.1.3** Ocorrendo divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o valor do preço unitário, desde que o julgamento seja menor preço por item. Caso seja por menor valor global, importará o preço total da proposta, sob pena de invalidação da mesma;
- 8.1.4** Será considerada desclassificada a proposta com valor acima do máximo estimado constante do **PREÇO MAXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO (ANEXO VI)** deste Edital;
- 8.1.4.1** Sendo o critério de julgamento do Edital menor preço por item será considerado como valor máximo estimado o valor unitário de cada item;
- 8.1.5** Será considerada desclassificada a proposta que contiver emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento ou que possam comprometer a lisura do certame e quaisquer vícios que forem consideradas insanáveis pelo PREGOEIRO;
- 8.2** O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data para início da sessão pública.
- 8.3** Nos preços apresentados deverão estar incluídos todos os custos necessários para a execução do fornecimento/serviço.
- 8.4** A proposta não poderá impor condições ou conter opções.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

9. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

9.1 Documentos referentes à Habilitação Jurídica:

- a) Para empresário individual: registro comercial;
- b) Para sociedades por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na Junta Comercial e cópia do Estatuto arquivado na Junta Comercial;
- c) Para Sociedade empresárias ou não empresárias: cópia do contrato social e última alteração contratual;
- d) cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- e) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.

9.2 Documento referentes à Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, mediante apresentação de Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Contribuintes do ICMS;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

relativos à Regularidade Fiscal perante a Receita Estadual acompanhada da Certidão Negativa de Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado;

- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF;

9.2.1 Também serão aceitas, no lugar das Certidões Negativas de Débitos, Certidões Positivas de Débitos com Efeito de Negativas.

9.3 Documentos referentes à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
 - a.1) No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.
 - a.2) Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.
- b) O licitante sediado em outra Comarca ou Estado deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pela autoridade judiciária de sua comarca, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falência ou concordata, ou a



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Certidão dos Cartórios da Comarca para fins da Licitação Pública, exceto se a empresa estiver sediada no Município de Saquarema;

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura de Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c.1) Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1.1 Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

c.1.2 Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c.1.3 Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, ou
- Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

c.1.4 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c.1.5 As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

- Apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

- d) A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção dos Índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), o qual deverá ser assinado por profissional Habilitado pelo conselho Regional de Contabilidade (CRC-XX), acompanhado de Certidão de Habilitação Profissional, conforme Resolução CFC Nº 1637/2021, através das fórmulas abaixo, sendo que somente será considerada habilitada a empresa que obtiver os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

Fórmulas

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ELP = Exigível à Longo Prazo

$ISG = AT / (PC + ELP)$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$ILC = AC / PC$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

d.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1 (um) para qualquer dos índices, Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) ou Solvência Geral (ISG) será INABILITADA no presente certame licitatório.

e) Prova de possuir capital social mínimo devidamente integralizado ou Patrimônio Líquido igual ou superior a **10% (dez por cento)** do valor total máximo estimado pela administração, admitida a atualização para a data da apresentação da proposta através de índices oficiais. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, ou pelo Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, na forma da Lei.

9.3.1 Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos da alínea “c”, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

9.4 Documentação relativa à regularidade trabalhista:



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- b) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, em obediência à Lei nº 9.854/99, que deverá ser emitida junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro, para as licitantes sediadas fora do Estado do Rio de Janeiro, a certidão deverá ser emitida pelo órgão competente no Estado onde a firma tem sua sede ou Declaração firmada pelo licitante em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República, (**ANEXO VIII – MODELO deste Edital**), de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, sob as penas da lei.

9.5 Declaração e Documentos Complementares:

- a) **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES** de habilitação, observadas as penalidades cabíveis, conforme (**ANEXO VII – MODELO**).

9.6 Documentação de Qualificação Técnica:

9.6.1 Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo.

9.7 Os documentos relacionados nos itens 9.1, 9.2 e 9.3 poderão ser substituídos pelo CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL emitido pela Prefeitura Municipal de Saquarema, desde que expressamente indicados no referido cadastro e em vigor na data da realização do Pregão.

9.7.1 No caso de não constar do mencionado cadastro quaisquer documentos exigidos no item 9.1, 9.2 e 9.3, o licitante deverá incluí-los no envelope de HABILITAÇÃO (B).



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

9.8 Se os documentos relacionados no item 9.1, 9.2 e 9.3, indicados nestes cadastros, estiverem com os prazos vencidos, deverão ser apresentados documentos vigentes, no envelope de HABILITAÇÃO.

9.9 Os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço, inclusive para os casos de documentações de estabelecimentos matriz ou filial, exceto aqueles somente emitidos em nome da matriz.

9.10 As MEI, ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

9.10.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das MEI, ME e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação pendente.

9.10.1.1 O prazo concedido no subitem anterior, a critério do PREGOEIRO, poderá ser prorrogado por igual período.

9.10.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, tempestivo e devidamente fundamentado, a ser dirigido ao **PREGOEIRO**.

9.10.2.1 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos 1 (um) dia útil do vencimento do prazo inicialmente concedido.

9.10.3 A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.11 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para a realização do pregão, sendo que, na hipótese de inexistir nos documentos prazo expresso de sua validade, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, exceto os documentos enumerados nas letras “a” e “b” do item 9.2, os quais não terão as validades limitadas, porém, deverão estar regulares conforme determina os órgãos expedidores.

9.12 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste título, será inabilitado e o **PREGOEIRO** examinará as ofertas subsequentes e a qualificação da licitante



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

seguinte, na ordem de classificação, até a seleção daquela que atenda ao Edital, e cujo ofertante, uma vez preenchidas as condições de habilitação, será declarado vencedor.

9.13 Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.14 Não serão aceitos protocolados e/ou solicitações de substituições de documentos aqueles exigidos no presente Edital e seus anexos.

10 CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

10.1 O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado à Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema – RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário das 9:30 às 16:30 horas, ou ainda, através do Portal de Compras e Licitações através do link: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br/>

10.2 O EDITAL será entregue a qualquer interessado durante o período, horário e local especificados acima.

10.3 O EDITAL será publicado em conformidade com a legislação vigente.

11 ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

11.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1 A pretensão referida no subitem 11.1. pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, no seguinte horário de segunda a sexta das 09:30 às 16:30 horas.

11.1.2 Dúvidas poderão ser equacionadas pelo telefone (22) 2655-6400, Ramal 215, ou através de correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

11.1.3 Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às partes interessadas.

12 PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.1.1 A petição deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Saquarema, localizado na Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro – Saquarema/RJ, durante o expediente normal do órgão licitante, ou ainda por correio eletrônico: licitacao@saquarema.rj.gov.br, de segunda a sexta das 09:30 às 16:30 horas.

12.1.2 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão do prazo indicado por lei, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

12.1.3 O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige desde que implique em modificação(ões) do ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

13 CREDENCIAMENTO:

13.1 No dia, hora e local estabelecidos neste Edital, o proponente deverá comprovar que detém poderes para a formulação de propostas e para a prática dos atos relativos ao certame, apresentando-se junto ao PREGOEIRO munido de documentos que credencie.

13.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, para análise pela Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

13.3 O representante a ser credenciado deverá ser distinto e único para cada licitante e comparecerá à sessão munido dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- a) – Cópia Original da Carteira de identidade ou de qualquer outro documento com foto, reconhecido e devidamente inscrito no Órgão a que pertence;
- b) – Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- b.1)** – No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- b.2)** – No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- b.3)** – Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- c) – Procuração pública ou particular ou **CREDENCIAMENTO conforme o ANEXO II – MODELO**, exceto quando o representante a ser credenciado pelo licitante possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante dos documentos previsto no item “b”;
- d) – O licitante deverá apresentar a declaração em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 (ANEXO III - MODELO), será indispensável a apresentação da referida Declaração, sob pena de inaptidão para participar do certame;
- e) – O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:
- e.1)** – Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV - MODELO);
- e.2)** – Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

e.3) – O licitante que, por inobservância, deixar de apresentar a Declaração ou Documento Congênere exigido no subitem “e.2” deste item, poderá, a critério do PREGOEIRO, ter o documento consultado junto ao órgão de registro através da internet no ato de Credenciamento e, se a consulta for positiva, o mesmo receberá o benefício previsto na alínea “e” deste item.

13.4 Será realizada consulta junto ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal para verificação dos impedimentos.

13.5 A ausência dos documentos arrolados no item 13.3 alíneas “a” e “c” não excluirá o licitante do certame, mas importará a preclusão do direito de formular lances na sessão, na renúncia ao direito de interposição de recursos e a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

13.6 A ausência dos documentos arrolados no item 13.3 alínea “b” e “d”, decairá o direito de participar das fases seguintes do certame e, a ausência do documento arrolado no item 13.3 alínea “e” decairá o direito do uso das prerrogativas estabelecidas na Lei Federal 123/06.

14 DA SESSÃO DO PREGÃO E RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B):

14.1 No dia, local estabelecidos neste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos envelopes, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e comprovar a existência dos poderes necessários para a formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, munidos dos documentos constantes no item 13 e subitens.

14.2 O PREGOEIRO declarará aberta a sessão e receberá dos licitantes os documentos pertinentes ao CREDENCIAMENTO dos participantes e os envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO.

14.3 A apresentação da proposta vinculará o seu autor a todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

14.4 Encerrada a etapa de CREDENCIAMENTO, não serão credenciados novos licitantes. O limite de espera será tolerante em 15 minutos da hora de abertura da sessão.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

14.5 A Administração não se responsabilizará por envelopes que não sejam entregues ao PREGOEIRO designado, no local, data e horário definidos neste Edital.

14.6 Em hipóteses alguma o PREGOEIRO receberá envelopes que não estejam lacrados ou que estejam apenas grampeados, sob pena de invalidação da proposta;

14.7 Falhas meramente formais poderão, em qualquer momento do certame, após a análise, serem sanadas pelo PREGOEIRO, desde que não caracterizem tratamento diferenciado em relação aos demais licitantes.

14.8 Em seguida, dar-se-á início à abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS para classificação.

15 ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (A):

15.1 Compete o Pregoeiro proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (A), conservando intactos os ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) e sob a guarda do Pregoeiro / ÓRGÃO LICITANTE.

16 EXAME E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1 O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas no item 7 e subitens, combinado com o item 8 e subitens.

16.2 Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação provisória das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor valor unitário**.

17 DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

17.1 Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar item(s) com preço(s) manifestamente inexequível(is), nos termos do item 19 e subitens.
- e) apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) deixar de entregar a amostra, quando exigida.

18 DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

18.1 Será declarada classificada, pelo Pregoeiro, a proposta do licitante que ofertar o menor preço, conforme critério de julgamento indicado no preâmbulo deste Edital, bem como as propostas com preço até 10% (dez por cento) superior àquele, conforme disposto no inciso XVIII do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

18.2 Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as próximas três melhores propostas subsequentes, conforme disposto no inciso IX do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002.

19 OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/ lances verbais, dar-se-á início ao OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

19.1.1 Somente será(ão) aceito(s) LANCE(S) VERBAL(IS) que seja(m) inferior(es) ao valor da menor PROPOSTA ESCRITA e/ou do último menor LANCE VERBAL oferecido.

19.2 O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a OFERECER LANCE VERBAL.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

19.3 Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de LANCES VERBAIS, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.4 A etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.5 O encerramento da etapa de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.6 Declarada encerrada a etapa de OFERECIMENTO DE LANCES e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

19.6.1 É facultado o Pregoeiro negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido um desconto ainda maior.

19.7 Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.7.1 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.8 O PREGOEIRO deverá para efeito das previsões indicadas no item 19 e subitens, compará-las com os preços atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.8.1 O PREGOEIRO pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

19.8.2 A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação da proponente, nos termos do item 17, e subitens.

19.9 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente.

19.10 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

19.11 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas no item 20 e subitens.

19.11.1 Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas no item 19 e subitens.

20 RECURSO ADMINISTRATIVO:

20.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso

20.2 Aos demais licitantes, independentemente de intimação, será concedido igual prazo para apresentação de contrarrazões, o qual começará a contar a partir do término do prazo concedido ao recorrente.

20.3 O encaminhamento das razões e eventuais contrarrazões deverá ser feito por escrito, com a devida representação da sociedade empresária, e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal de Saquarema, das 09:00 às 16:30 h, na Rua Coronel Madureira, n.º 77 – Centro – Saquarema – RJ, ou encaminhada por correio eletrônico licitacao@saquarema.rj.gov.br, dirigida ao pregoeiro.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

20.4 A ausência da comprovação de legitimidade para a interposição do recurso importará no desprovimento do mesmo, podendo a Administração Pública conhecer as razões recursais, mesmo diante do desprovimento.

20.5 O licitante poderá apresentar as razões do recurso na própria sessão do pregão, as quais serão reduzidas a termo pelo PREGOEIRO na respectiva ata.

20.6 Após o término da sessão será assegurada vista imediata dos autos a todos os licitantes.

20.7 Os recursos serão dirigidos ao PREGOEIRO, que reconsiderando ou não a sua decisão, os encaminhará devidamente informados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Procuradoria Jurídica e após parecer será encaminhado à Autoridade Superior para decisão.

20.8 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, quanto ao resultado do certame, importará a decadência do direito de interposição de recurso.

20.9 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21 ADJUDICAÇÃO:

21.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte, da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo o Pregoeiro adjudicar o(s) objeto(s) do certame à(s) proponentes(s) vencedora(s).

21.2 Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22 HOMOLOGAÇÃO:

22.1 Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato e/ou instrumento equivalente, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

23 CONTRATAÇÃO:

23.1 O(s) item(ns) objeto(s) deste PREGÃO será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato (s) e/ou instrumentos equivalente. Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos subitens 20.11 e 20.11.1. do EDITAL, observada a previsão contida no inciso XXIII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.

23.1.1 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato(s) e instrumentos equivalentes no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

23.1.2 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem 23.1.1.

23.1.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato e/ou instrumento equivalente deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

23.2 Não sendo possível a consulta via Internet, e as certidões apresentadas para habilitação ou aquelas integrantes do cadastro estiverem vencidas, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) será(ão) devidamente notificada(s) para, até a data da celebração do(s) contrato(s), comprovar(em) a(s) exigência(s) referida(s).

23.3 A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, bem como deixar de apresentar situação regular na forma dos subitens caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.4 O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega dos bens do Contrato.

23.5 Das condições de garantia:

a) A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. Ainda assim, a Contratante é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou rendimento insatisfatórios que não condizem com o especificado neste termo, em até 15 (quinze) dias úteis.

b) As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a **Lei Federal [Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.](#)**

c) Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

- d) Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.
- e) O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

24 ENTREGA / RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) E/OU SERVIÇOS OBJETO(S) DO PREGÃO:

24.1 O(s) fornecimento(s) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO será(ão) executados (s) em perfeita(s) condição(ões), nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

24.2 Em caso de diferença de quantidade, fica a CONTRATADA obrigada a providenciar sua complementação no prazo que será estipulado, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 27 e subitens deste EDITAL.

24.3 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais.

24.4 O objeto será recebido na forma do art. 73, e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

24.5 O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo;

24.6 Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

24.7 Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

25 CONDIÇÕES, DATA E LOCAIS DE EXECUÇÃO:

25.1 No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

25.2 A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

25.3 Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) do Termo de Referência ANEXO I, deveram estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;

25.4 A Penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;

25.5 Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

25.6 Em caso de irregularidades na execução do serviço e/ou fornecimento ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento deverá ser contado à partir da correspondente regularização.

25.7 Os objetos ser fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma **integral e imediata**, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

25.8 O lugar de entrega dos bens, será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde serão armazenados os objetos até seu uso. A secretaria, está localizada no Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.

26 PAGAMENTO:



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

26.1 O pagamento será efetuado por intermédio da Tesouraria do Município, à vista da nota fiscal apresentada quando da execução do objeto, devidamente atestada, até o 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

26.1.1 Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) executado(s) e/ou_na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

26.1.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.1.3 O valor do pagamento eventualmente efetuado com atraso sofrerá a incidência de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pró rata die entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança e a data do efetivo pagamento.

26.1.4 O valor do pagamento eventualmente antecipado será descontado pela aplicação da taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró rata die" entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança.

27 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

27.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

27.2 A aplicação da penalidade indicada não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666 /93.

27.3 Independentemente da aplicação da(s) penalidade(s) retro indicada(s), a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

27.4 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados a defesa prévia e o contraditório.

27.5 Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;

27.5.1 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;

28 DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1 As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do futuro contrato.

28.2 Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão.

28.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

28.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

28.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, registrados em contrato, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10 A adjudicação do(s) item (ns) e/ou serviços objeto(s) deste PREGÃO não implicará em direito à contratação.

28.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

28.12 O(s) envelope(s) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO daquela(s) proponente(s) não vencedora(s) do PREGÃO deverá ser retirado no endereço apontado no subitem 11.1, depois de celebrado o contrato.

28.13 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo Pregoeiro, com base legislação específica, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

28.14 Serão competentes o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

28.15 Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Credenciamento (Modelo);

Anexo III - Declaração que o proponente cumpre os requisitos de habilitação (Modelo);

Anexo IV - Declaração de Enquadramento como ME ou EPP (Modelo);

Anexo V - Proposta de Preços (Modelo) e no programa PROCOPS.msi;

Anexo VI - Preço máximo proposto pela Administração;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Anexo VII - Declaração de inexistência de fatos impedimentos e supervenientes (Modelo);

Anexo VIII- Declaração de Menor Empregado nos termos da Lei Federal nº 9854/99

(Modelo);

Anexo IX- Minuta de Contrato;

Anexo X – Análise Econômico-Financeira (Modelo);

Anexo XI - Autorização para execução dos serviços e/ou fornecimentos;

Município de Saquarema, 27 de março de 2023.

Elaborado por:

Renata Alves

Mat. 930435

De acordo:

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a aquisição de diversos equipamentos e materiais para montar infraestrutura para os cursos que serão oferecidos pelo município de Saquarema, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para que, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saquarema, possa oferecer infraestrutura para o prédio localizado à Rua Beatriz Amaral 139 – Bacaxá-Saquarema-RJ, tendo em vista que o local será utilizado para ministrar os cursos profissionalizantes, visando atender à qualificação profissional dos munícipes na área de gastronomia, possibilitando seu ingresso ou recolocação no mercado de trabalho, mudando assim a realidade de milhares de famílias saquaremenses.

A economia brasileira é fortemente concentrada no setor de serviços, que corresponde a aproximadamente 75% (setenta e cinco por cento) da atividade econômica do país. Nos últimos anos, o crescimento econômico foi lento, com períodos de retração. A crise ocorrida por conta da pandemia da COVID-19 foi especialmente danosa para a cidade e o país, uma vez que o setor de serviços foi o mais impactado pelas restrições sanitárias necessárias para combater o avanço da doença, tendo como consequência disso o agravamento do desemprego, sobretudo entre os jovens e os menos qualificados.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Diante desse cenário, a Prefeitura Municipal de Saquarema, através da Secretaria de Desenvolvimento Social pretende investir na qualificação, profissionalização, aperfeiçoamento e atualização dos trabalhadores, com o intuito de inserir essas pessoas no mercado de trabalho, promovendo igualdade de oportunidades, aumento da empregabilidade e de novos negócios, e por conseguinte o crescimento econômico da cidade, bem como, uma Saquarema inovadora, inclusiva e empreendedora.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A tabela a seguir, mostra as especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem contratados.

ITEM	OBJETO	QTDE	Unid. De medida	ESPECIFICAÇÃO
1	BLENDER DE ALTA POTÊNCIA	1	unidade	Blender profissional para uso culinário em gastronomia com controle eletrônico de velocidade variável entre 1.200 e 18.000 RPM e sistema de resfriamento que evita o sobreaquecimento do motor no processamento de ingredientes muito densos. Mistura, corta, pica, e processa frutas, verduras, cereais e legumes, processando desde pequenas porções até volumes maiores com a mesma eficiência. Motor com potência de 3 HP e alto rendimento projetado para suportar a alta demanda. Copo de alto impacto, produzido em policarbonato, com capacidade para 2 L, incluído. Tensão de alimentação de 220V monofásica 60 Hz, dimensões aproximadas de 18,5 x 22,5 x 51cm (LxPxA) e peso de 7 kg. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)
2	ESPREMEDOR DE FRUTAS	1	unidade	Extrator de suco produzido em aço inox. Além da base motora, estão inclusos tampa, castanha grande, castanha pequena, anel da cúpula, cúpula, peneira e copo. Velocidade de 1.750 RPM. Tensão elétrica de 220 V monofásica 60 Hz, corrente nominal de 2,4 A, potência saída de 580 W e de motor 1/2 HP. Dimensões aproximadas de 39 cm de altura, 25 cm de largura, 22 cm de profundidade e 7,6 kg de peso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				(Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)
3	FOGAO DE INDUCAO 1 QUEIMADOR	1	unidade	<p>Fogão de indução de 1 (um) queimador com 6 (seis) níveis de potência. Tipo cooktop móvel, não sendo necessário instalação para embutir. Utilização de panelas com diâmetro entre 12 e 26 cm. Aquecimento realizado através da geração do campo eletromagnético por bobinas de cobre energizadas por corrente alternada posicionadas abaixo da superfície cerâmica. Painel de comando no mesmo nível da zona de aquecimento com display de tempo, visor de seis níveis de potência e teclas de</p> <p>ligar/desligar, timer, potência e trava de segurança, além de teclas de ajuste (-) e (+). Sistema de desligamento automático após ausência de panela na zona de desligamento por 1 (um) minuto. Tensão de 220 V 60 Hz 1 Ø, intensidade de corrente elétrica de 11 A, potência elétrica de 2.000 W. Dimensões aproximadas de 30 cm de largura, 35,5 cm de profundidade, 7 cm de altura e peso de 3,1 kg.</p> <p>(Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
4	FORNO DE MICRO-ONDAS	1	unidade	<p>Forno micro-ondas doméstico com capacidade para 31L.</p> <p>(Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

5	CONSERVADOR/ REFRIGERADOR VERTICAL	3	unidade	<p>Conservação e exposição de gelo e produtos congelados. Conservação e exposição de produtos resfriados. Refrigeração : Estática com serpentina Temperatura: Congelados (diversos) -18 a -22 c Congelados (gelo/massas) -10 a -15 c Resfriados 0 a + 7 C Degelo: Manual Controle de temperatura: Termostato Revestimento Interno: Aço pré pintado branco Revestimento Externo: Aço pré-pintado branco Porta: Cega Pés niveladores Na temperatura de resfriados ocorre a formação de gotículas de água no interior do produto. Dimensões internas aproximadas: 565 x 668 x 1540 mm (FxPx A) (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
6	MAQUINA DE GELO EM CUBO	1	unidade	<p>Máquina de gelo de bancada, frigorífico com condensador a ar e gás R-134a, acoplado sobre depósito inox AISI 304. Produção diária de aproximadamente entre 40 e 52 kg de gelo em cubos de diâmetro entre 26 e 29mm e altura ajustável entre 15 e 40mm. Depósito incorporado com capacidade para 6 kg de gelo, aproximadamente 315 cubos. Compressor de ¼ HP, funcionamento a pressão entre 0,3 kg/cm² e 4,0 kg/cm², potência elétrica de 380W, tensão de alimentação de 220V monofásica, dimensões aproximadas de 45 x 54 x 61 cm (L x P x A) e 34 kg de peso. Mangueira de entrada d'água e pá plástica inclusos. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL	1	unidade	<p>Refrigerador vertical 497ℓ, porta de vidro antiembaçante com fechamento automático e trava de carga, evaporador aletado (com ventilação forçada de ar frio), iluminação interna, prateleiras suspensas e reguláveis (3 incluídas), sistema Frost Free. Faixa de temperatura de 2 a 8°C. Tensão de alimentação 220V, potência elétrica de 484W, frequência de 60Hz, gás</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				<p>refrigerante R-134A, isolamento de poliuretano, tipo de condensação forçada, termostato eletromecânico para controle de temperatura. Peso aproximado de 132kg, dimensões aproximadas de 675x850x1.989cm (LxPxA). (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
8	REFRIGERADOR VERTICAL DUAS PORTAS	2	unidade	<p>Refrigerador vertical 2 (duas) portas com corpo interno e externo construídos totalmente em aço inox AISI 304 e isolamento em poliuretano injetado. Capacidade de 621 L. Controle de temperatura por termocontrolador digital, sistema de refrigeração por forçador de ar, temperatura de trabalho entre +1 e +4°C. Portas em aço inoxidável, dotadas de puxador externo e fechamento por sistema magnético na periferia das portas. Dreno interno com caimento para o centro do fundo do gabinete para escoar os líquidos. Equipamento dotado de 4 (quatro) rodízios que colocam o equipamento a 15cm do solo. Sistema de rack inox removível para receber pares de cantoneiras inox removíveis, para apoio das prateleiras ou acomodação de monoblocos padrão GN 1/1 com 18 cm de altura. Gás refrigerante R134a e potência frigorífica de 241 kcal/h. Tensão de alimentação de 220V, 60Hz e potência de compressor de 1/3 HP, medidas aproximadas de 70 x 85 x 208 cm (L x P x A) e 200 kg de peso. 6 (seis) prateleiras gradeadas em inox incluídas. (Exceto a capacidade do refrigerador, as medidas são aproximadas) (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
9	AEROGRAFO	1	unidade	<p>Conjunto profissional com 3 (três) aerógrafos de 0.2mm, 0.5mm e 0.7mm e pistola, próprio para o uso em Confeitaria e Chocolateria. Equipamento com 16 cm de largura, 19,8 cm de profundidade e 10 cm de altura. Equipamento com vazão de 18 L/min, pressão de 35 a 40 PSI, uso contínuo de até 6 horas. Fusíveis 250 v x 2,5 A - 5 x 20 mm. Equipamento elétrico com tensão de 220 V monofásico 60 Hz com compressor incluso. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

10	BALANÇA DIGITAL	5	unidade	<p>Balança eletrônica de bancada para até 10kg com divisão de 2g. Display LCD (cristal líquido) de baixo consumo com backlight, visor duplo (operador e consumidor) para indicação de peso. Gabinete em plástico ABS injetado na cor preta. Buzzer sonoro. Teclado (painel da balança) tipo membrana, vedado e de alta resistência. Funções Liga/Desliga, Tara 100%, impressão e ZERO. Prato de pesagem de aço inoxidável espelhado com dimensões aproximadas de 22,5x29,8cm. Plataforma/base em aço carbono zincado. Alimentação em fonte automática externa com entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Dimensões aproximadas de 30x28x9,5cm (LxPxA). Peso aproximado 5kg. Bateria interna com autonomia para até 100 horas inclusas.</p> <p>(Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
11	BALANÇA DIGITAL	1	unidade	<p>Balança eletrônica de bancada para até 10kg com divisão de 2g. Display LCD (cristal líquido), visor duplo (operador e consumidor) para indicação de peso. Gabinete em plástico ABS injetado na cor extra-branco. Teclado (painel da balança) tipo “membrana em policarbonato com buzzer sonoro durante digitação. Funções Liga/Desliga, Tara 100% e ZERO. Prato de pesagem de aço inoxidável espelhado com dimensões aproximadas de 23x30cm. Alimentação em fonte automática externa com entrada: 90-250VAC, 50/60Hz e Saída 9V/1,5A. Dimensões aproximadas de 30x28x10cm (LxPxA). Peso aproximado 5kg. Bateria interna com autonomia para até 160 horas inclusas.</p> <p>(Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
12	BATEDEIRA PLANETÁRIA	4	unidade	<p>Batedeira planetária doméstica com bowl de capacidade para 4L.</p> <p>(Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
13	FOGAO 4 QUEIMADORES	4	unidade	<p>Fogão profissional de 4 (quatro) queimadores. Construção extra reforçada em aço inoxidável AISI 304, 18/8. Grelhas em ferro fundido medindo aproximadamente 356x300mm, situadas no mesmo plano do quadro do fogão. Queimadores em ferro fundido, coroa em latão com 2 anéis de chama, com</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				<p>registro de gás e entrada de ar com controles independentes. Válvulas de gás com ajuste da graduação de chama. Bandejas coletoras de resíduos em aço inoxidável. Painel frontal em aço inoxidável com manípulos em baquelite com indicação de queimador e fogo alto ou fogo baixo. Pés com sapatas niveladoras, em polipropileno de aproximadamente 15cm alt. Medidas aproximadas de 72 cm de largura, 83 cm de profundidade e 85 cm de altura. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
14	FORNO COMBINADO	1	unidade	<p>Equipamento à gás natural para cocção automática com capacidade para 10 assadeiras com inserção longitudinal 1/1, 1/2, 2/3, 1/3 e 2/8 GN. Produzido internamente e externamente em aço cromo-níquel DIN1.4301. Forno livre de juntas com cantos arredondados e com proteção contra salpicos - sem derrames de água. Junta do forno encaixável. Regulagem do processo de cocção através de micro-processador. Modo de Forno Combinado com temperatura de calor úmido (vapor) entre 30°C e 130°C e de calor seco (ar quente) ou combinado entre 30°C a 300°C.</p> <p>Nove modos de funcionamento: assados grandes, peças pequenas grelhadas ou assadas, aves, peixe, produtos de padaria e confeitaria, acompanhamento e finalização. Nos sete tipos de funcionamento de cozedura, estes com identificação automática das exigências específicas e tamanho do produto a ser coccionado e a quantidade carregada, além do modo para produtos de batata e de ovos. Painel de comando touch-screen de fácil leitura através de pictogramas. Conceito de funcionamento de compreensão evidente com indicadores legíveis de textos claros, possíveis de ler de qualquer ângulo, função de ajuda, teclas de pressão e controle central de comando com “função push” para confirmação dos dados introduzidos. Controle dos níveis de inserção com programação individual de hora para cada tabuleiro em carregamento rotativo. Programação individual de 350 programas com até 12 passos e 700 programas com seis passos. Sistema de limpeza automático,</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

			<p>independente da pressão da rede, com 6 graus de limpeza, limpeza não vigiada também durante a noite. Memória e saída de dados HACCP através de interface USB integrado, permitindo monitoramento dos programas de controle HACCP (Controles de Pontos críticos de Cocção) assim como atualização do programa de funcionamento (Software) do equipamento. Som de alarme, indicador de idiomas e contraste do display, programáveis. Função de vaporização com valores de umidade programáveis de 30°C a 300°C para Calor Seco e Combinado. Seleção livre de tempo de 0-24 horas, com ajuste alternativo horas/minutos ou minutos/segundos. Seleção da hora de início com data e hora programáveis. Função de cocção com temperatura delta-t. Unidade de temperatura programável em °C ou °F. Medição e regulagem da umidade do forno realizada através de sensor, com a umidade real do forno podendo ser ajustada ou consultada no painel de controle. Cinco velocidades do ar, programáveis. Limitador de segurança para a temperatura para o forno e para o gerador de vapor. Painel de funcionamento orientável para a realização frontal de trabalhos de manutenção e controle. Função de resfriamento rápido do forno por meio do rotor do ventilador. Ventilador com rotor de freio integrado. Porta de vidro duplo com retro-ventilação, limpeza fácil por meio de vidro interior orientável. Puxador da porta com função direita/esquerda e de fecho por empurrão. Posições de bloqueio da porta. Interruptor da porta sem necessidade de contato. Sistema de direcionamento do ar para uma homogeneidade ideal. Chapa defletora orientável de fecho rápido. Coletor de respingos em recipiente da porta, com ligação contínua para o dreno do forno. Iluminação do forno com lâmpadas de halogênio em vidro CERAN, resistente a choques térmicos. Pés do equipamento reguláveis em altura. Chuveiro de mão integrado com doseamento sem níveis, recolhedor automático e função de corte de água integrado. Armação suspensa com nível de inserção auxiliar adicional para recipientes de coleta de condensação, distância entre níveis de inserção 68 mm, armações suspensas orientáveis para mais fácil</p>
--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				<p>limpeza. Gerador de vapor fresco de alto rendimento. Lavagem e esvaziamento automáticos do gerador de vapor através de bomba. O estado de calcificação do gerador de vapor é medido automaticamente através de sensor, indicação automática se for necessária uma descalcificação, estado de calcificação é sempre indicado. Programa de descalcificação sustentado por um menu. Sistema integrado de separação de gordura, sem filtro adicional de gordura e sem necessidade de serviços de manutenção. Incluso base inox para apoio do forno, produzido pelo próprio fabricante do forno, com armação de aço inox, com suporte para GNs, móvel através de rodízios. Consumo de 0,5 kW, tensão de 220V monofásica (proteção de fusível 1x16A), entrada de água R 3/4" para pressão 0,15 – 0,6 Mpa, saída de água DN 50 com kit de instalação hidráulica e instalação inclusos. Medidas aproximadas do equipamento com 84,7 cm de largura, 77,6 cm de profundidade e 1,04 cm de altura, excluindo o carro de suporte. Peso de 152 kg. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>
15	MIXER TRITURADOR PEQUENO	2	unidade	<p>Equipamento portátil para liquefação de sopas, molhos, purê de frutas e legumes e batimento de massas leves com a substituição do tubo triturador pela unidade batidora. Lâmina de corte, campânula e tubo totalmente em inox e desmontável. Pé equipado com um sistema de vedação de 3 níveis. Comprimento do tubo de 19 cm. Comprimento da unidade batidora 18,5cm (medidas aproximadas) Tensão de alimentação de 220 V monofásica 60 Hz, corrente nominal de 1,3 A e potência elétrica de 250 W. Velocidade variável ajustável entre 2.000 e 12.500 RPM para a função triturador e entre 350 e 1.560 RPM para a função batadeira. Dimensões aproximadas de 47 cm de comprimento total, 7,8 cm de largura da unidade motora e 1,95 kg de peso. Suporte mural em inox e batedores inclusos. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado)</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LIQUIDIFICADOR E EXTRATOS DE SUCOS	4	unidade	Processador doméstico configurável entre processador, liquidificador e espremedor de frutas. (Este objeto deve ser acompanhado de catálogo correspondente a marca e modelo cotado).
17	CADEIRA PARA RESTAURANTE	4	unidade	Cadeira para restaurante construída em madeira maciça nobre ipê ou similar; com estrutura fixada por parafusos metálicos; revestida com verniz composto com resina acrílica anti-umidade; com assento em madeira, sem revestimento; sem braços, com encosto em totalmente em madeira, liso, sem ranhuras, fendas ou inscrições; com pés conectados por travas em madeira, para evitar quebra; com sapatas anti-derrapante sob os 4 pés. Dimensões aproximadas de (AxLxP): 82 cm x 38 cm x 40 cm.
18	CARTEIRA ESCOLAR	24	unidade	<p>Carteira universitária com espaldar médio, porta livros aramado sob o assento, prancheta fixa, sem braço no lado oposto à prancheta, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura: confeccionada em aço SAE 1010/1020 com seção de formato redondo de diâmetro mínimo de 22 mm e espessura de 1,9 mm, curvado pneumaticamente, com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta fosco, base com 4 pés, dotados de sapatas deslizantes de nylon e com lâmina de aço de alta resistência para interligação do assento e encosto.- Assento: moldados anatomicamente com base de madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 15 mm, com almofadas fixas estofadas com espuma de poliuretano injetado com um mínimo de 50Kg/m³ a 60 Kg/m³ e espessura mínima de 50 mm. Contra-assento com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.- Encosto: moldados anatomicamente com base de madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 15 mm, com almofadas fixas estofadas



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				<p>com espuma de poliuretano injetado de densidade controlada com um mínimo de 45 Kg/m³ a 55 Kg/m³ e espessura mínima de 40 mm. Ligação entre assento e encosto por lâmina de aço com espessura mínima de 4,5 mm, revestido em poliuretano injetado. Contraencosto com capa de proteção e acabamento injetado em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Prancheta: fixa confeccionada em MDF ou MDP com aproximadamente 18 mm de espessura, revestida de ambos os lados com laminado melamínico, laterais arredondadas, arremate das bordas em madeira envernizada, fixada a estrutura de aço com no mínimo 4 parafusos e buchas metálicas. <p>Dimensões aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Do piso a parte superior do assento: mínimo de 440 mm e máxima de 480 mm;- Largura do assento: mínimo de 450 mm;- Profundidade do assento: mínimo de 450 mm;- Altura do encosto: mínimo de 350 mm;- Largura do encosto: mínima de 390 mm;- Comprimento da prancheta: mínimo 600 mm;- Largura da prancheta: mínimo 300 mm;- Sendo que a área útil retangular da prancheta seja no mínimo: 260 mm de comprimento e 300 mm de largura.- Revestimento do assento e encosto: courino;- Cores:- Prancheta: gelo;- Partes metálicas: preta;- Assento e Encosto (Courino): preta;
19	CARRO PARA SERVICO DE BEBIDAS	1	unidade	<p>Carro transportador de bebidas de 3 (três) planos. Estrutura e planos produzidos em madeira tauari com acabamento de verniz tingido de tabaco. Rodízios duplos com aproximadamente 5 cm de diâmetro e 6 cm de profundidade total, produzidos em plásticos de alta resistência. Dimensões aproximadas de 60 cm de largura por 80 cm de profundidade, 78,5 cm de altura, 85,5 cm de altura na área de condução, 47 cm de largura, 84 cm de comprimento e 12,95 kg.</p>



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

20	MESA QUADRADA	2	unidade	Mesa quadrada para restaurante construída em madeira maciça nobre ipê ou similar; revestida com verniz composto com resina acrílica anti-umidade; com estrutura fixada por parafusos metálicos; com tampo quadrado, liso, sem ranhuras, inscrições ou fendas, com lateral de 100 (cem) centímetros; com quatro pés independentes, dispostos em posições opostas, para dar estabilidade; com sapatas anti-derrapantes, com regulagem de altura por sistema de rosca; com medidas aproximadas de (AxLxP): 80 cm x 100 cm x 100 cm.
21	CARRO PARA DETRITOS	2	unidade	Carro para detritos com acionamento através de pedal, capacidade para 80 L, com tambor, tampa e chassi, todos inclusos, produzidos em aço inox AISI 304 liga 18/8 e chapa #18 MSG (1,21 mm). Tambor removível, medindo aproximadamente 45 cm de diâmetro com 50 cm de altura, e altura total de 67 cm com duas alças tubulares com 1" de diâmetro e 12 cm de comprimento em lados opostos no tambor. Chassis em cantoneira com 3/16"x2"x2". Rodízios giratórios de 3" de diâmetro total com 1 ¼" de largura, fabricados em aço carbono e tratamento contra ferrugem e borracha ROD-PRENE, de placa, aparafusados em chapa inox soldada sob o chassi. O produto não deverá tombar para nenhuma direção ao acionar o dispositivo de abertura.
22	CARRO PORTA GN	1	unidade	Carro porta assadeira tipo esqueleto em estrutura tubular de 1", produzido em aço inox AISI 304 liga 18/8. Cantoneiras dimensionadas para receber 14 (quatorze) assadeiras 1/1 GN (ou 28 (vinte e oito) ½ GN), de 7 em 7 cm de altura, produzidas em aço inox AISI 304 liga 18/8 chapa # 16 MSG (1,52 mm de espessura) dobrada com aproximadamente 83x2x5cm. Com base bem estruturada na parte inferior com tubos de aço inox de 1" soldados em toda a periferia e mais 2 tubos soldados em paralelo com o comprimento para que possa ser soldada placa inox AISI 304 liga 18/8 bitola # 16 MSG (1,52 mm de espessura), permitindo a fixação de parafusos e porcas dos rodízios. Barras tubulares de 1" produzidas em aço AISI 304 liga 18/8 fixadas da seguinte forma: verticalmente e centralizada na horizontal ao lado oposto da entrada das bandejas, indo do piso até a



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				superfície, sem prejudicar o armazenamento das bandejas e aos lados da gaiola diagonalmente da entrada de bandejas fixadas com alinhamento no piso até o fundo alinhados à superfície. 4 rodízios de 5" de diâmetro total com 1½" de espessura fabricado em aço carbono e borracha ROD-PRENE, com duas carreiras de esferas e tratamento contra ferrugem, sendo sendo 2 fixos e 2 giratórios com freio, os mais próximos à coluna central fixada aos fundos da gaiola. Medidas aproximadas de 66,2 cm de largura, 86 cm de profundidade e 175 cm de altura.
23	ESTANTE	4	unidade	Estante desmontável, lisa perfurada com 5 (cinco) planos reguláveis, com construção robusta em aço inox AISI 304 liga 18/8. Prateleiras produzidas em chapa MSG # 18 (1,21 mm de espessura) de aço inox AISI 304 liga 18/8, perfuradas para maior ventilação, viradas 90° para baixo nas extremidades em 2,5 cm e novamente viradas 90° para dentro em 1,5 cm. A 1ª prateleira a cerca de 25 cm de altura do piso e a 5ª prateleira (última) a cerca 170cm do piso. Pernas produzidas em aço inox AISI 304 liga 18/8 com pés tubulares em polietileno com sapatas reguláveis tubulares. Capacidade de pelo menos 200 kg por prateleira. Acabamento sanitário com polimento escovado. Medidas aproximadas: 120 cm de largura, 55 cm de profundidade e 170 cm de altura.
24	MESA INOX 2 PLANOS COM TAMPO DE GRANITO	1	unidade	Mesa inox com tampo em granito preto, polido, com cerca de 2 cm de espessura e prateleira em aço inox. Estrutura em aço inox AISI 304, em cantoneira chapa #16 (1,52 mm de espessura), 50x50 mm, tendo reforço em cantoneira "C" chapa # 16, de 25x100x25 mm (aproximados), soldada as pernas e a estrutura. Orelhas em inox soldadas no cantos e nas juntas das placas de polietileno para sua fixação e alinhamento. Pernas tubulares em aço inox 1½", com sapatas niveladoras em polipropileno. Contraventamento inferior inox tubular 1" a altura cerca de 25 cm do piso, com tubo totalmente soldado a tubo. Prateleira inox fixada no contraventamento inferior, gradeada tubular quadrado com barras de aproximadamente 2,5 cm de altura e 10 cm de largura com espaçamento de 10 cm entre elas, dispostas perpendicularmente em relação ao comprimento da mesa produzida em aço



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				inox AIS 304 liga 18/8 chapa #18 MSG (1,21 cm de espessura), bordas viradas para baixo e para dentro, sem respaldo. Acabamento sanitário com polimento escovado. Dimensões totais de aproximadamente 220 cm de largura, 70 cm de profundidade e 95 cm de altura.
25	MESA INOX COM PÉS	8	unidade	Mesa inox tipo bancada, própria para trabalhos de pré-preparo e preparo de cozinha com 2 (dois) planos, sendo o tampo liso e o plano inferior gradeado tubular quadrado com barras de aproximadamente 2,5 cm de altura e 10 cm de largura com espaçamento de aproximado 10 cm entre elas, dispostas perpendicularmente em relação ao comprimento da mesa, produzida totalmente em aço inox AISI 304 liga 18/8 chapa # 16 MSG (1,52 mm de espessura) com acabamento sanitário com polimento escovado; bordas viradas para baixo, com respaldo atrás e na lateral esquerda de aproximadamente 10 cm de altura e 2,5 cm de largura. Pernas tubulares em aço inox AISI 304 liga 18/8 com diâmetro de 1½” com sapatas niveladoras em polipropileno. Altura total aproximada de 95 cm; 150 cm de largura e 60 cm de profundidade.
26	CRISTALEIRA ADEGA 2 PORTAS	2	unidade	Fabricado 100% MDF, estilo retrô, pintura UV, possuir 2 portas em vidro, compartimento com capacidade para 16 garrafas de vinho. Acompanha prateleiras para as taças. Medidas aproximadas: 1300 mm A x 510 mm L x 360 mm P.
27	GUARDA VOLUME	01	unidade	Armário Roupeiro Aço 20 Portas Guarda Volume Trinco Roupeiro de Aço EA717 Possui pés niveladores, evitando assim riscos no piso. Porta com trinco para cadeado que permanece fechada mesmo que esteja sem o cadeado no momento. Características do Produto: - Quantidade de portas: 20 - Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				- Dimensões aproximadas (ALP/cm): 198 x 175 x 40 - Pintura: Eletrostática / Epóxi - Peso suportado: 30Kg por compartimento
28	ABRIDOR DE GARRAFA	2	unidade	Abridor de garrafa, tipo Speed Opener, produzido em aço inox com aproximadamente 18 cm de comprimento e 4 cm de largura, em formato laminar com extremidades arredondadas. Disposto em uma das extremidades uma cavidade circular para manipulação do utensílio e na outra fenda para abertura de tampas de garrafa.
29	ABRIDOR PARA LATA E GARRAFA	4	unidade	Abridor para lata e garrafa manual em linha profissional, produzido inteiramente em aço inox. Dimensões aproximadas altura de 14,5 cm, largura de 4 cm e profundidade de 3,5 cm.
30	AÇUCAREIRO	1	unidade	Açucareiro de mesa com tampa fixa e pá, inclusa, construídos em aço inox. Capacidade para 300 g.
31	AMASSADOR DE BATATAS	4	unidade	Utensílio para amassar batatas e feijão, produzido em aço inox - lâmina e cabo. Lâmina dobrada em 90° com orifícios circulares. Comprimento total do utensílio de aproximadamente 30 cm.
32	ARGOLA PARA GUARDANAPO	4	unidade	Argola para guardanapo no serviço de salão, produzida em aço inox 420, com dimensão aproximada de 630 mm, altura de 30 mm e espessura de 1 mm.
33	ARO CORTADOR - BOLO	4	unidade	Aro cortador redondo próprio para bolo, produzido em aço inox com 20 cm de diâmetro e 8 cm de altura.
34	ARO CORTADOR REDONDO	4	unidade	Aro cortador em formato redondo e lâmina lisa, produzido em aço inox. Jogo com 7 peças de diferentes medidas.
35	ASSADEIRA PÃO DE LÓ	4	unidade	Assadeira retangular padrão tamanho nº 5, produzida em alumínio, com 45 cm de comprimento, 30 cm de largura e 3 cm de altura e capacidade para 4,0 L.
36	ASSADEIRA LISA	12	unidade	Assadeira plana e lisa, própria para produtos de padaria, produzida em alumínio com 60 cm de comprimento, 40 cm de largura e altura entre 0,5 cm a 3 cm.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

37	ASSADEIRA PERFORADA	4	unidade	Assadeira plana e perfurada, própria para produtos de padaria, produzida em alumínio com 60 cm de comprimento, 40 cm de largura e altura entre 0,5 cm a 3 cm.
38	ASSADEIRA RETANGULAR	8	unidade	Assadeira retangular padrão tamanho nº 2, produzida em alumínio, com dimensões aproximadas de 29,5 cm de comprimento, 19,5 cm de largura e 3,5 cm de altura e capacidade para 2,0 L.
39	ASSADEIRA RETANGULAR	4	unidade	Assadeira retangular padrão tamanho nº 4, produzida em alumínio, com dimensões aproximadas de 44 cm de comprimento, 27 cm de largura e altura entre 4 e 5 cm.
40	BALDE DE GELO - BAR	2	unidade	Balde para gelo, com alça e tampa (inclusa), produzido em polipropileno na cor branca com capacidade para 2 L.
41	BALDE PARA GARRAFA	1	unidade	Balde para gelar bebidas (garrafas), próprio para suporte, produzido em aço inox com acabamento em brilho com capacidade de 5,2 L. Com aproximadamente 20 cm de diâmetro, altura de 19,8 cm e espessura de 0,8 mm.
42	BALDE PARA GELO	1	unidade	Balde para gelo com 2 alças laterais, capacidade de 1,55 L, em inox com acabamento fosco e com borda em brilho. Com medidas aproximadas: Diâmetro de 12 cm, altura de 14 cm e espessura de 0,7 mm.
43	BANDEJA INOX REDONDA PARA SERVIÇO	4	unidade	Bandeja redonda própria para serviço de garçom com borda, produzida em aço inox. Dimensão aproximada: 35,2 cm de diâmetro, altura de 2 cm e espessura de 0,6 mm.
44	BICO DE CONFEITAR	5	unidade	Jogo de 16 bicos profissionais para confeitar bolos, tortas e outros, produzido em aço inox, diferentes entre si.
45	BICO DE CONFEITAR TIPO CHUVEIRO	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 2 cm de altura para confeitaria e finos acabamentos, nº 233 tipo chuva - bico com 11 perfurações, apropriado fazer linhas, cordas, cabelos e estrelas. Para dar o efeito de grama.
46	BICO DE CONFEITAR TIPO FOLHA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 69 tipo folha - semelhante a uma letra



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				"W", apropriado para execução de decorações de folhas.
47	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm de altura para confeitaria e finos acabamentos, nº 10 tipo perlé - circular liso, apropriado para execução de contorno, letras, pontos e bolas.
48	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm de altura para confeitaria e finos acabamentos, nº 3 tipo perlé - circular liso, apropriado para execução de contorno, letras, pontos e bolas.
49	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm de altura para confeitaria e finos acabamentos, nº 6 tipo perlé - circular liso, apropriado para execução de contorno, letras, pontos e bolas.
50	BICO DE CONFEITAR TIPO PETALA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3,5 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 123 tipo pétala - semelhante a uma gota curva, apropriado para execução de decorações de pétalas de flor.
51	BICO DE CONFEITAR TIPO PETALA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3,5 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 124 tipo pétala - semelhante a uma gota mais afinada, apropriado para execução de decorações de pétalas de flor.
52	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 18 tipo pitanga - circular dentado aberto, apropriado para desenhar estrelas e flores, ou mesmo formatos de concha.
53	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3,2 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 22 tipo pitanga - circular dentado aberto, apropriado para desenhar estrelas e flores, ou mesmo formatos de concha.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

54	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 27 tipo pitanga - circular dentado fechado, produz ranhuras mais fundas. Adequado para fazer conchas, estrelas e flor-de-lis.
55	BICO DE CONFEITAR TIPO SERRA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 46 tipo serra ou cesta - bico serra com dois lados, um liso e outro serrilhado, adequado para criar efeito de fitas e ondulados.
56	BICO DE CONFEITAR TIPO SERRA	16	unidade	Bico de confeitar produzido em metal antiferrugem niquelado com 3 cm para confeitaria e finos acabamentos, nº 48 tipo serra ou cesta - bico serra com dois lados, um liso e outro serrilhado, adequado para criar efeito de fitas e ondulados.
57	BICO REDUTOR DE METAL PARA BAR	10	unidade	Bico dosador cromado fluxo livre para bartender com sistema fixador nas paredes da garrafa em silicone ou similar.
58	BISNAGA	2	unidade	Bisnaga plástica 360 ml composta por plástico especial para alimentos (atóxico). Ideal para todos os tipos de caldas, condimentos, molhos e óleos.
59	BOLEADOR	5	unidade	Colher boleadora, produzido em aço inox - lâmina e cabo. Diâmetro da área de corte de 3 cm, comprimento da lâmina de 5,1 cm e do utensílio de 18 cm. (medidas aproximadas)
60	BORDEADORA DE COPOS	1	unidade	Bordeadora de copos, própria para a formação de crostas nas bordas de copos para o serviço de drinks, articulada com 3 divisões circulares e tampa, gravadas com "SALT", "SUGAR" e "LIME JUICE", esta última com espuma. Produzida em plástico preto.
61	BOWL	16	unidade	Tigela multiuso estilo bowl, produzida em aço inox com acabamento fosco e faixa com brilho. Dimensões aproximadas de 20 cm de diâmetro, 9,5 cm de altura, 0,6 mm de espessura e capacidade para 2,19 L.
62	BOWL	4	unidade	Tigela multiuso estilo bowl, produzida em aço inox com acabamento fosco e faixa com brilho. Dimensões aproximadas 25 cm de diâmetro, 12 cm de altura, 0,6 mm de espessura e capacidade para 4,19 L.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

63	BOWL	4	unidade	Tigela multiuso estilo bowl, produzida em aço inox com acabamento fosco e faixa com brilho. Dimensões aproximadas 28 cm de diâmetro, 13 cm de altura, 0,6 mm de espessura e capacidade para 5,84 L.
64	BOWL INOX	20	unidade	Tigela de inox redonda, tipo bowl com diâmetro de 10,5 cm e altura 5 cm e capacidade para 290 ml.
65	BOWL INOX	32	unidade	Tigela de inox redonda, tipo bowl com diâmetro de 8 cm e altura 4 cm e capacidade para 140 ml.
66	BULE DE CAFÉ	1	unidade	Bule para café em aço inox, acabamento com brilho, capacidade de 460 mL com tampa fixa e alça também em inox.
67	BULE DE CHÁ	1	unidade	Bule para chá em aço inox, acabamento com brilho, capacidade de 800 mL com tampa fixa e alça também em inox.
68	CACAROLA RASA	4	unidade	Caçarola rasa com tampa, produzidos em aço inox 18/10. Caçarola com fundo triplo (aço inox 18/10, alumínio e aço inox magnético, em inox), com 2 asas também produzidas em aço inox, capacidade para 2,89 L, Medidas aproximadas: diâmetro de 20 cm, altura de 9,5 cm e espessura de 0,7 mm.
69	CACAROLA RASA	4	unidade	Caçarola rasa com tampa, produzidos em aço inox 18/10. Caçarola com fundo triplo (aço inox 18/10, alumínio e aço inox magnético, em inox), com 2 asas, capacidade para 4,74 L, Medidas aproximadas: Diâmetro de 24 cm, altura de 11 cm e espessura de 0,7 mm.
70	CAÇAROLA RASA	4	unidade	Caçarola rasa com tampa, produzidos em aço inox 18/10. Caçarola com fundo triplo (aço inox 18/10, alumínio e aço inox magnético, em inox), com 2 asas também produzidas em aço inox, capacidade para 7,13 L. Medidas aproximadas: diâmetro de 28 cm, altura de 12 cm e espessura de 0,7 mm.
71	CAIXA TÉRMICA	1	unidade	Caixa térmica para conservação de alimentos frios e quentes, produzida em plástico com a parte interna branco. Isolamento térmico em poliuretano, tampa basculante com alça integrada e travamento automático. Com capacidade para 6 L. Medidas aproximadas: 29 cm de altura, 27 cm de largura e 25 cm de profundidade.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

72	CALDEIRAO	4	unidade	Caldeirão com tampa, produzidos em aço inox 18/10. Caldeirão com fundo triplo (aço inox 18/10, alumínio e aço inox magnético, em inox), com cabo também produzido em aço inox, capacidade para 2,22 L. Medidas aproximadas: Diâmetro de 16 cm, altura de 11,5 cm e espessura de 0,7 mm.
73	CANECA ACOBREADA PARA MOSCOW MULE	4	unidade	Caneca em aço inox com revestimento externo acobreado, com bojo em formato de barril com superfície com acabamento "martelado", formando pequenas concavidades; com alça em inox com revestimento dourado; com volume total de 350 ml.; com altura e diâmetro da boca de aproximadamente, 9 cm. e 7,5 cm., respectivamente.
74	CANECA PARA CHOPP	4	unidade	Caneca para chopp e cerveja em vidro totalmente transparente e sem inscrições; com alça; volume total de 340 ml.; medidas (LxPxA) de, aproximadamente, 11,4cm x 7,4cm x 13,3 cm; peso total aproximado de 500g.
75	CARRETILHA - CORTA E FECHA	4	unidade	Utensílio para corte manual e fechamento de massas com rodízio dentado e lâmina lisa. Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana. Comprimento total aproximado de 17,8 cm e diâmetro do rodízio de 3,9 cm.
76	CARRETILHA - SO CORTA	4	unidade	Utensílio para corte manual de massas, com rodízio dentado tipo zig-zag. Lâmina em aço inox, cabo em polipropileno com proteção antibacteriana. Comprimento total aproximado de 17,8 cm e diâmetro do rodízio de 3,9 cm.
77	CESTA PARA PÃO	2	unidade	Cesta oval para pão, produzida em aço inox com detalhes vazados no entorno da cesta. Diâmetro aproximado de 23 cm, altura de 5 cm e espessura de 0,5 mm.
78	CHAIRA	2	unidade	Chaira estriada imantada redonda 12", produzida em aço SAE 1045 com revestimento de cromo duro com cabo de polipropileno na cor branca injetado diretamente sobre uma das extremidades da haste com protetor incorporado ao cabo, com proteção antibacteriana.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

79	CHINOIS	4	unidade	Passador cônico tipo chinóis produzido totalmente em inox com cabo reforçado com aproximadamente 18 cm de diâmetro e trama fina.
80	CLOCHE TIPO DOMO	4	unidade	Cloche em forma de domo, produzida em aço inox em 1 peça, com acabamento em brilho. Com medidas aproximadas: Diâmetro de 24,5 cm, altura de 12 cm e espessura de 0,6 cm.
81	COADOR DE BAR STRAINER	2	unidade	Coador 4 apoios e coagem através de mola próprio para coquetelaria. Produzido em aço inox com aproximadamente 15cm de comprimento total e 12 cm de largura total (ponta a ponta dos apoios).
82	COADOR JULEP	2	unidade	Coador próprio para coquetelaria, produzido em aço inox por um disco côncavo com perfurações (estilo espumadeira) fixado a um cabo. Comprimento total aproximado de 16 cm e diâmetro do disco de 8 cm.
83	COBREMANCHA QUADRADO	3	unidade	Cobremancha para mesa quadrada medindo 75 x 75 cm em Oxford liso na cor vinho.
84	COLHER BAILARINA DISCO	2	unidade	Colher de bar, tipo bailarina, produzida em aço inox com aproximadamente 30 cm de comprimento total, com cabo linearmente torcido semelhante a um parafuso em toda a sua extensão, tendo em uma extremidade a pá da colher e na outra um disco fino de 3 cm de diâmetro fixado perpendicularmente ao cabo, sem qualquer protuberância, para utilização do bartender na maceração de frutas.
85	COLHER BAILARINA GARFO	2	unidade	Colher de bar, tipo bailarina, produzida em aço inox com aproximadamente 30 cm de comprimento total, com cabo linearmente torcido semelhante a um parafuso em $\frac{5}{8}$ de sua extensão a partir da extremidade que fixa a pá da colher, passando a ser liso nos $\frac{3}{8}$ restantes até o fim, onde se encontra um garfo de três pontas para utilização do bartender na pega de alimentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

86	COLHER DE ARROZ - COZINHA	4	unidade	Colher em aço inox para servir arroz, produzida totalmente em aço inox, com a ponta do cabo dobrada, facilitando o descanso ou acondicionamento em barras ou similares, com aproximadamente 33 cm de comprimento total e espessura de 1 mm.
87	COLHER DE ARROZ - SALÃO	2	unidade	Colher de servir arroz para utilização no salão, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo). Medidas aproximadas: comprimento de 247 mm e espessura de 2,25 mm.
88	COLHER DE COZINHA	12	unidade	Colher de cozinha, maciça, produzida em fibra na cor bege, resistência a 220°C, Com medidas aproximadas de: 30 cm de comprimento e 5,5 cm de largura.
89	COLHER DE MESA	36	unidade	Colher de mesa produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 195 mm e espessura de 2,00 mm.
90	COLHER DE SOBREMESA	28	unidade	Colher para sobremesa produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 171 mm e espessura de 1,60 mm.
91	COLHER PARA CAFÉ	4	unidade	Colher para café produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 102 mm e espessura de 1,00 mm.
92	COLHER PARA CHÁ	4	unidade	Colher para chá em aço inox 420, acabamento em brilho, peça única sem emendas, modelo de cabo liso, altura de 132 mm e espessura de 1,5 mm (medidas aproximadas)
93	COLHER PARA COQUETEL	2	unidade	Colher para coquetel (bailarina) produzida em aço inox. Dimensão de 30 cm e espessura de 1,2 mm.
94	COLHERES MEDIDORAS	6	unidade	Jogo de colheres medidoras, produzido em aço inox contendo 4 peças com capacidade de 1,25 ml, 2,5 ml, 5 ml e 15 ml, com gravação da respectiva capacidade em baixo ou alto relevo.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

95	CONCHA PARA MOLHO	1	unidade	Concha para molhos produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 162 mm e espessura de 2,00 mm. (medidas aproximadas)
96	CONCHA PARA SORVETE COM EXTRATOR	1	unidade	Concha para extração de bolas de sorvete com extrator, produzida em aço inox - lâmina e cabo, com diâmetro do boleador de 50 mm e 218 mm de comprimento total do utensílio (medidas aproximadas)
97	CONCHA PARA SORVETE FIXA	2	unidade	Concha para extração de bolas de sorvete, produzida em aço inox - lâmina e cabo, com diâmetro do boleador de 43 mm e 214 mm de comprimento total do utensílio. (medidas aproximadas)
98	CONCHA TERRINE - COZINHA	4	unidade	Concha terrina produzida em aço inox, com a ponta do cabo dobrada, facilitando o descanso ou acondicionamento em barras ou similares, com 30 cm de comprimento total e espessura de 1 mm. (medidas aproximadas)
99	CONCHA TERRINE - SALÃO	1	unidade	Concha terrina para serviço de sopas e similares produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 258 mm e espessura de 2,00 mm.
100	TRAVESSA OVAL INOX 30 X 20 CM	2	unidade	Travessa oval em aço inox; com dimensões aproximadas de (AxLxC): 2,6 cm x 20,6 cm x 30,0 cm; peso aproximado de 180 g.
101	TRAVESSA OVAL INOX 20 X 14 CM	2	unidade	Travessa oval em aço inox; com dimensões aproximadas de (AxLxC): 2,2 cm x 14,7 cm x 20,1 cm; peso aproximado de 100 g.
102	TRAVESSA OVAL INOX 25 X 17 CM	2	unidade	Travessa oval em aço inox; com dimensões aproximadas de (AxLxC): 2,3 cm x 17,7 cm x 24,8 cm; peso aproximado de 130 g.
103	COPO LONG DRINK	16	unidade	Copo long drink, produzido em vidro, com capacidade para 300 mL.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

104	COPO MEDIDOR COM TAMPA	2	unidade	Copo medidor constituído em plástico transparente; resistente a altas temperaturas; com tampa plástica; com capacidade para 500 ml.; com bico direcionador e inscrições de medidas em mililitro e grama. Dimensões aproximadas: 8,5 x 9,3 x 16 cm.
105	COPO OLD FASHIONED	8	unidade	Copo tipo old fashioned, produzido em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, baixo, sem pé, com altura aproximada de 9,7 cm, diâmetro aproximado no topo de 9,2 cm e capacidade para 370 ml.
106	COPO ON THE ROCKS	8	unidade	Copo tipo on the rocks produzidos em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, baixo, sem pé, próprio para o serviço de whisky, com capacidade para 320 ml, com medidas aproximadas de 8,5 cm de altura e 8 cm de diâmetro.
107	COPO PARA HOT DRINKS GRANDE	4	unidade	Copo para bebidas quentes, produzido em vidro liso, transparente e sem inscrições, com alça e pé, próprio para irish coffee, com 7,5 cm de diâmetro da boca, e 8,7 cm de diâmetro total, incluída a alça, 13,9 cm de altura (medidas aproximadas); capacidade para 240 mL; peso total aproximado de 290 g.
108	COPO SHOT	8	unidade	Copo tipo shot, produzido em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, com altura aproximada de 7,07 cm, diâmetro aproximado no topo de 5,29 cm e capacidade para 60 ml.
109	COQUETELEIRA 3 PARTES	2	unidade	Coqueteleira em aço inox com 3 partes, copo + coador e tampa, acabamento em alto brilho e específico para barman, bar drink e bebidas. Capacidade para 500 ml com medidas aproximadas de 8 cm de diâmetro, 22 cm de altura: 22 cm e 8 cm de largura.
110	COQUETELEIRA BOSTON SHAKER 28 OZ	4	unidade	Coqueteleira tipo Boston shaker com peso, produzida em aço inox com acabamento polido, com capacidade para 840 ml, diâmetro de 9 cm e altura de 17,5 cm. Incluindo 1 copo de vidro com as mesmas medidas, com borracha na parte superior, para permitir a vedação durante o uso.
111	CORTADOR DE PIZZA	4	unidade	Cortador de pizza através de rodízio com diâmetro de 62 cm, produzido em aço inox - lâmina e cabo. Comprimento total do utensílios de 20 cm.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

112	COZI VAPORE DOBRAVEL	4	unidade	Cozi vapore dobrável 23 cm, produzido totalmente em aço inox, composto por base circular e no entorno pétalas dobráveis, no centro suporte. Utensílio próprio para cozimento a vapor em qualquer panela de diâmetro inferior.
113	CUTELO	1	unidade	Cutelo 6", produzida em aço inox DIN 1.4110 forjada em uma só peça (monobloco) e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor preta. Lâmina com fio liso e reto com 168 mm de comprimento (aproximado). Comprimento total do utensílio de 298 mm (aproximado).
114	DESCAMADOR DE PEIXE	4	unidade	Descamador de peixe, semelhante a uma escova de cabo, com corpo produzido em polietileno branco e cerdas em aço inox, medindo aproximadamente 24,5 cm de comprimento, 8,5 cm de largura e 3,1 cm de altura.
115	DESCASCADOR DE LEGUMES	26	unidade	Descascador de legumes, produzido em aço inox - lâmina e cabo, com lâmina vertical fixa vazada. Comprimento da lâmina de aproximadamente 6,9 cm e do utensílio de aproximadamente 20,1 cm.
116	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	2	unidade	Dispenser para Álcool Gel com reservatório, com material plástico de alta qualidade, Deve possuir visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Dimensões aproximadas: Altura: 25,5 cm Largura: 10,5 cm Profundidade: 11 cm
117	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	2	unidade	Dispenser Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 Dobras com Fita Dupla Face. fabricado com plástico reforçado em ABS, sendo resistente e duradouro. A dimensão do papel interfolhado recomendável para usar neste tipo de equipamento deve ser de 20x20 cm, 21x20cm, 22x20 cm, 22x23 cm, 23x22 cm. Não haver a necessidade de furar a parede. O suporte tem um sistema interno que garante a eficácia na saída do papel, possibilitando a retirada de uma folha de cada vez, evitando desperdício.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

118	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO	2	unidade	Dispenser para sabonete com reservatório, com material plástico de alta qualidade. Deve possuir visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Acompanhar reservatório com capacidade de até 800 ml e mangueira. Dimensões aproximadas: Altura 25,5 cm Largura 10,5 cm Profundidade 11 cm
119	DISPENSER PARA DETERGENTE	8	unidade	Dispenser para detergente com reservatório com material plástico de alta qualidade. Deve possuir visor transparente que permite rápida visualização do conteúdo para facilitar o abastecimento. Acompanhar reservatório com capacidade de até 800 ml e mangueira. Dimensões aproximadas: Altura 25,5 cm Largura 10,5 cm Profundidade 11 cm
120	DISPENSADOR DE TOUCAS DESCARTÁVEIS	1	unidade	Possuir sistema de fechamento que dispensa o uso de chaves. Visor central transparente para facilitar a reposição. (capacidade 150 unidades). Acompanhar kit para fixação na parede contendo: Bucha, parafuso e fita dupla-face.
121	DOSADOR DE UÍSQUE	2	unidade	Medidor/dosador de whisky, produzido em aço inox, capacidade 50 mL, diâmetro de 6 cm, altura de 3 cm, espessura de 0,8 mm.
122	DOSADOR UÍSQUE JIGGER	4	unidade	Medidor/ dosador duplo de whisky tipo americano, produzido em aço inox. Capacidade para 30 e 50 ml.
123	ESCOVA MOVEL COM RASPADOR	1	unidade	Escova para forno com cabo, com 27 cm de comprimento e 8 cm de profundidade, produzida em alumínio anodizado, cerdas em latão e raspador no verso da escova, na mesma extremidade. Cabo com medida aproximada de 1,60 cm de comprimento.
124	ESCUMADEIRA	4	unidade	Espumadeira (escumadeira), utensílio de próprio para retirada de sólidos de meios líquidos, através de sua "pá" circular vazada por perfurações circulares que permitem o escoamento do líquido. Produzida em aço inox, com a ponta do cabo dobrada, facilitando o descanso ou acondicionamento em barras ou



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				similares, com 34,5 cm de comprimento total e espessura de 1 mm (medidas aproximadas)
125	ESCUMADEIRA PARA FRITURA	4	unidade	Escumadeira para fritura tipo oriental (aranha), produzida em aço inoxidável, com aproximadamente 42 cm de comprimento, diâmetro de 15 cm em grade em forma similar a uma teia de aranha ou tela.
126	ESPAGUETEIRA	4	unidade	Caçarola própria para o cozimento de massas alimentícias, produzida em aço inox 18/10 com 30 cm de diâmetro, 19,4 cm de altura e capacidade para 13,5 L. Alças também produzidas em aço inox. Inclui 4 (quatro) cestos com furos para escoamento das massas compatíveis com a caçarola. Produzidos em aço inox com acabamento em brilho, possuem cabo para manipulação e dente para fixação temporária na borda da caçarola também produzidos em aço. Medidas aproximadas: Altura de 20,5 cm, comprimento de 19,0 cm e largura de 26,0 cm.
127	ESPÁTULA DE AÇO LISA	4	unidade	Espátula lisa em aço inox para trabalhar alimentos em chapas, grelhas ou frigideiras, através de sua lâmina retangular e angulada. Produzida totalmente em aço inox, com a ponta do cabo dobrada, facilitando o descanso ou acondicionamento em barras ou similares, com aproximadamente 36 cm de comprimento total e espessura de 1 mm.
128	ESPÁTULA DE AÇO VAZADA	4	unidade	Espátula em aço inox com 5 perfurações longas e estreitas na transversal da lâmina para trabalhar alimentos em chapas, grelhas ou frigideiras, através de sua lâmina retangular e angulada. Produzida totalmente em aço inox, com a ponta do cabo dobrada, facilitando o descanso ou acondicionamento em barras ou similares, com aproximadamente 36 cm de comprimento total e espessura de 1 mm.
129	ESPATULA DE CONFEITEIRO COM DEGRAU	12	unidade	Espátula de confeiteiro de 10", própria para serviços de finalização de glacês. Produzida em aço inox DIN 1.4110, com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor branca. Lâmina com degrau com as extremidades arredondadas, fina e achatada. Comprimento total de 435 mm e largura total de 95 mm. (medidas aproximadas)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

130	ESPATULA DE CONFEITEIRO LISA	12	unidade	Espátula de confeiteiro de 8", própria para serviços de finalização de glacês. Produzida em aço inox DIN 1.4110, com cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor branca. Lâmina plana com as extremidades arredondadas, fina e achatada. Comprimento total de 385 mm e largura total de 85 mm. (medidas aproximadas)
131	ESPÁTULA DE MANTEIGA	4	unidade	Espátula para manteiga em aço inox 420, acabamento em brilho, peça única sem emendas, modelo de cabo liso, altura de 149 mm e espessura de 1,2 mm, modelo igual ao jogo de talheres. (medidas aproximadas)
132	ESPATULA DE SILICONE TIPO COLHER	4	unidade	Espátula de silicone tipo colher produzida em material rígido e envolto totalmente em silicone de cor preta, suportando até a temperatura de 220°C. Não deformável, nem amassável, não transmitindo odores aos alimentos na manipulação. Comprimento total de 33,5 cm. (medidas aproximadas)
133	ESPATULA DE SILICONE TIPO PA	24	unidade	Espátula de silicone tipo pá produzida em material rígido e envolto totalmente em silicone de cor preta, suportando até a temperatura de 220°C. Não deformável, nem amassável, não transmitindo odores aos alimentos na manipulação. Comprimento total de 27,5 cm. (medidas aproximadas)
134	ESPREMEDOR MANUAL DE LIMÃO	6	unidade	Esprededor de limão manual produzido em aço inox, composto de 2 partes interligadas por dobradiça ou similar, sendo uma parte receptor da fruta e a outra extrator, ambas com cabo. Dimensões aproximadas: 21 cm de comprimento, 6,5 cm de largura e 4,4 cm de altura.
135	ESTILETE PARA CORTAR PÃO	4	unidade	Estilete próprio para panificação, composto de corpo plástico e lâmina em aço inox. Dimensões aproximadas de 14,5 cm de comprimento, 0,6 cm de largura e 1,5 cm de altura.
136	ESTRADO PARA BAR	2	unidade	Estrado de bar expansível com acoplagem através de extensores, produzido em plástico flexível não poroso na cor branca (translúcida), medindo aproximadamente 30 x 30 cm, utilizado para escorrer copos e taças através de suas cavidades quadradas. Sustentação tipo "X" com barras sob a superfície de uso.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

137	FACA CHEF 8"	2	unidade	Faca de cozinha tipo chef 8", produzida em aço inox DIN 1.4110 forjada em uma só peça (monobloco) e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor preta. Lâmina larga com fio liso com 208 mm de comprimento. Comprimento aproximado total da faca de 338 mm.
138	FACA CHEF 8" CABO BRANCO	24	unidade	Faca de cozinha tipo chef 8", produzida em aço inox DIN 1.4110 e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor branca. Lâmina larga com fio liso com 208 mm de comprimento. Comprimento aproximado total da faca de 338 mm.
139	FACA DE DESOSSAR CABO BRANCO	8	unidade	Faca para desossa 6", produzida em aço inox DIN 1.4110 e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de propileno com proteção antibacteriana, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor branca. Lâmina com fio liso, com 150 mm de comprimento. Comprimento aproximado total da faca de 297 mm.
140	FACA DE LEGUMES CABO BRANCO	24	unidade	Faca para corte de legumes 3", produzida em aço inox DIN 1.4110 e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor branca. Lâmina com fio liso e reto com 76 mm de comprimento. Comprimento total aproximado da faca de 179 mm.
141	FACA DE MESA	33	unidade	Faca de mesa produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 215 mm, lâmina de 95 mm e espessura de 4,00 mm. (medidas aproximadas)
142	FACA DE PEIXE	4	unidade	Faca para peixe produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 207 mm, largura de 23 mm e espessura de 2,00 mm. (medidas aproximadas)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

143	FACA DE SOBREMESA	12	unidade	Faca para sobremesa produzida em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 190 mm, lâmina de 85 mm e espessura de 3,00 mm. (medidas aproximadas)
144	FACA PARA PÃO	1	unidade	Faca para corte de pão 8", produzida em aço inox DIN 1.4110 forjada em uma só peça (monobloco) e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor preta. Lâmina com fio ondulado / serrado com 205 mm de comprimento. Comprimento total da faca de 328 mm.
145	FACA PARA PÃO CABO BRANCO	8	unidade	Faca para corte de pão 8", produzida em aço inox DIN 1.4110 forjada e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de polipropileno com proteção antibacteriana, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor branca. Lâmina com fio ondulado / serrado com 249 mm de comprimento. Comprimento total da faca de 395 mm.
146	FORMA CANOLA	4	unidade	Forma canola em alumínio com dimensão de 11 cm x 2,3 cm.
147	FORMA DE BOLO INGLÊS - MEDIA	4	unidade	Forma para bolo inglês média, produzida em alumínio, com 12 cm de largura, 27 cm de comprimento, 7 cm de altura e capacidade para 2 L.
148	FORMA DE BOMBOCADO Nº 3	12	unidade	Forma circular lisa para bombocado, produzida em alumínio, com 3,8 cm de diâmetro de fundo, 4,2 cm de altura e 5,4 cm de diâmetro de boca.
149	FORMA DE BOMBOCADO Nº 4	12	unidade	Forma circular lisa para bombocado, produzida em alumínio, com 4,2 cm de diâmetro de fundo, 5,3 cm de altura e 7,3 cm de diâmetro de boca.
150	FORMA DE BRIOCHE	12	unidade	Forma para brioche canelada, produzindo em alumínio, com 3,9 cm de fundo, 3,8 cm de altura e 8,4 cm de boca.
151	FORMA DE EMPADA Nº 00	48	unidade	Forma circular lisa produzida em alumínio, própria para empada, com 2,3 cm de diâmetro da base, 1,3 cm de altura e 3,5 cm de diâmetro na abertura superior.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

152	FORMA DE EMPADA Nº 2	48	unidade	Forma circular lisa produzida em alumínio, própria para empada, com 3,4 cm de diâmetro da base, 2 cm de altura e 5,4 cm de diâmetro na abertura superior.
153	FORMA DE MUFFIN	4	unidade	Forma de 6 divisões para muffin tamanho jumbo produzida em aço carbono com revestimento antiaderente, capacidade para suportar temperaturas de até 230°C no forno elétrico ou a gás convencional. 21,55 cm de largura, 31,5 cm de comprimento e 4,3 cm de altura.
154	FORMA DE PÃO DE FORMA	4	unidade	Forma retangular para pão de forma, com tampa (inclusa), produzida em alumínio, com capacidade para 500 g, medindo 30 cm de comprimento, 10 cm de largura e 10 cm de altura.
155	FORMA DE PÃO DE MEL	12	unidade	Forma circular de alumínio, com fundo falso e sem cordão, própria para pão de mel, medindo 6,5 cm de diâmetro e 2,5 cm de altura.
156	FORMA DE PETIT- FOUR	1	unidade	Forma meia esferas, produzida em silicone líquido 100% platina, para madeleines com 24 cavidades com volume de 10 ml cada. Resistente a temperaturas de -60°C até 230°C sem qualquer alteração. Podem ser utilizadas com tranquilidade e segurança no congelador, no forno ou microondas, dobradas e enroladas sem perder as características. Durabilidade de mais de 3000 utilizações. Dimensões de cada cavidade Ø 3 cm x 1,5 cm de profundidade.
157	FORMA DE PUDIM	8	unidade	Forma para pudim com tubo central fechado, produzida em alumínio com 20 cm de diâmetro, 9,3 cm de altura e capacidade para 2 L.
158	FORMA DE PUDIM - MINI	48	unidade	Forma circular com tubo central fechado, tipo torta suíça, produzida em alumínio, com 5,3 cm de diâmetro na base, 7,2 cm de diâmetro da abertura superior e altura total de 3 cm.
159	FORMA DE QUINDIM	12	unidade	Forma semiesférica, própria para quindim, produzida em alumínio com 3,6 cm de fundo, 2,5 cm de altura e 5,8 cm de diâmetro na abertura superior.
160	FORMA DE RAVIOLI	4	unidade	Forma para Ravioli, produzida em alumínio, em formato retangular com 20 divisões triangulares e bordas dentadas, com 23 cm de comprimento total, 10 cm de largura total e 2 cm de altura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

161	FORMA DE TARTELETE	48	unidade	Mini forma canelada de torta com fundo falso e removível, produzida em alumínio, com 9 cm de diâmetro e 2 cm de altura.
162	FORMA DE TORTA	8	unidade	Forma circular para torta de maçã, produzida em alumínio, crespa com fundo falso, com 25 cm de diâmetro e 3 cm de altura.
163	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 20 CM	8	unidade	Forma redonda de fundo falso, produzida em alumínio, com 20 cm de diâmetro e 7 cm de altura.
164	FOUET 30 CM	8	unidade	Batedor manual tipo pera (fouet) totalmente em aço inox. Acabamento do cabo fosco com os 15% próximos as extremidades em brilho. Cabo com furo passante para pendurar o utensílio. Comprimento total de 32,4 cm, largura de 16,5 cm e altura de 4 cm.
165	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM	8	unidade	Frigideira profissional em alumínio com revestimento em antiaderente e acabamento externo lixado, cabo em aço inox alongado e fixado por três rebites com luva de silicone removível. Diâmetro de 20 cm, altura de 4,25 cm e espessura de 3,6 mm.
166	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 25 CM	4	unidade	Frigideira profissional em alumínio com revestimento em antiaderente e acabamento externo lixado, cabo em aço inox alongado e fixado por três rebites com luva de silicone removível. Diâmetro de 25 cm, altura de 5,15 cm e espessura de 3,6 mm.
167	FRIGIDEIRA INOX 30 CM	4	unidade	Frigideira profissional em inox 18/10 com fundo triplo, (aço inox 18/10 + alumínio + aço inox magnético). Cabo tubular fixado através de solda ponto. Diâmetro de 30 cm, altura de 5,5 cm, espessura de 0,8 mm e capacidade de 2,93 L.
168	FUNIL	2	unidade	Funil metálico em aço inox; com capacidade para 500 ml.; boca superior com diâmetro de 140 mm; cone com altura de 110 mm; diâmetro da boca de saída com 20 mm. O funil deve apresentar alça para empunhadura do usuário.
169	GALHETEIRO	1	unidade	Galheteiro para serviço de salão, composto de 4 recipientes de vidro com suas respectivas tampas, mais suporte produzido em aço inox 420, composto de vinagreiro e azeiteiro com capacidade de 150 ml, cada, e saleiro e pimenteiro com volume de 50 ml, cada. Dimensões de 120 mm x 130 mm x 200 mm (L x C x A)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

170	GARFO DE ASSADOS	2	unidade	Garfo bidente curvado, próprio para trinchar peças açadas, produzido em aço inox DIN 1.4110 forjada em uma só peça (monobloco) e nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo de policarbonato com fibra de vidro, injetado diretamente sobre a espiga da lâmina na cor preta. 270 mm de comprimento total.
171	GARFO DE MESA	33	unidade	Garfo de mesa produzido em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 193 mm e espessura de 2,00 mm. Item da mesma linha dos demais talheres.
172	GARFO DE PEIXE	4	unidade	Garfo para peixe produzido em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 192 mm e espessura de 2,00 mm. Item da mesma linha dos demais talheres.
173	GARFO PARA SOBREMESA	12	unidade	Garfo para sobremesa produzido em aço inox 420, peça única sem emendas, acabamento em brilho, sem qualquer detalhe de linhas ou gravuras em relevo (alto ou baixo), comprimento de 171 mm e espessura de 1,60 mm. (medidas aproximadas)
174	GARRAFA DE VIDRO COM TAMPA HERMETICA	2	unidade	Garrafa com capacidade para 720 ml - 1 L, com tampa hermética, produzida em vidro translúcido sem coloração. Altura de 30,5 cm e diâmetro de 8,3 cm. (medidas aproximadas)
175	GARRAFA TÉRMICA	1	unidade	Garrafa de mesa para conservação térmica de líquidos frios e quentes por no mínimo 6 horas através de ampola de inox. Estrutura total produzida em aço inox, base em silicone para melhor aderência e menor impacto, jato forte e sistema que não pinga. Capacidade para 1,9 L, comprimento de 14,8 cm, largura de 12,8 cm e altura de 36,5 cm. (medidas aproximadas)
176	GN 1/1 X 20-30 MM LISA	4	unidade	Cuba padrão GN 1/1 lisa com profundidade entre 20 e 30 mm. Produzida em aço inox AISI 304 (18/10), com medidas externas de 530 x 325 mm, internas de 505 x 300 mm, espessura de 0,6 mm, sem alça.
177	GN 1/1 X 65 MM LISA	4	unidade	Cuba padrão GN 1/1 lisa com 65 mm de profundidade. Produzida em aço inox AISI 304 (18/10), com medidas externas de 530 x 325 mm, internas de 505 x 300 mm, espessura de 0,7 mm, sem alça.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

178	GN 1/2 X 200 MM LISA COM ALÇA MOVEL	4	unidade	Cuba padrão lisa GN 1/2 com 180 a 200 mm de profundidade. Produzida em aço inox AISI 304 (18/10), com medidas externas de 325 x 265 mm, internas de 329 x 300 mm, espessura de 0,8 mm, com alças móveis também produzidas em aço inox com 31 mm de altura da alça ao ser externada e 110 mm de comprimento.
179	GN 1/2 X 65 MM LISA	8		Cuba padrão GN 1/2 lisa com 65 mm de profundidade. Produzida em aço inox AISI 304 (18/10), com medidas externas de 325 x 265 mm, internas de 300 x 240 mm, espessura de 0,6 mm, sem alça.
180	GN 1/2 X 65 MM PERFURADA	4	unidade	Cuba padrão GN 1/2 perfurada com 65 mm de profundidade. Produzida em aço inox AISI 304 (18/10), com medidas externas de 325 x 265 mm, internas de 300 x 240 mm, espessura de 0,8 mm, sem alça.
181	GUARDANAPO DE PANO	10	unidade	Guardanapo de pano para serviço de vinhos; na cor vermelho escuro (vinho ou bordeaux); confeccionado com tecido Oxford; quadrado; com medidas de 40 cm x 40 cm.
182	INFUSOR METÁLICO	2	unidade	Infusor em aço inox para chá; composto por rede de aço finamente entrelaçada em formato esférico, com diâmetro de 5 cm; com trava para fechamento e corrente para imersão-emersão.
183	JARRA	1	unidade	Jarra para água produzida em vidro fino transparente, sem desenho ou gravura, arredondada com linhas suaves, boca angulada em relação a base, bico dosador e alça. Medidas aproximadas: 10,4 cm de diâmetro, 17 cm de altura e 800 ml.
184	JOGO AMERICANO	4	unidade	Jogo americano em cor lisa; sem inscrições; composto por 70% poliéster e 30% PVC (policloreto de vinila); em formato retangular; com dimensões de aproximadas 45 cm X 30 cm.
185	JOGO DE PENEIRAS	4	unidade	Jogo composto de 3 peneiras (tamis) planas com bordas altas, produzidas em aço inox, com 4,2 cm de altura e diâmetros de 17,5 cm, 20,5 cm e 25,5 cm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

186	LUVA TERMICA	4	unidade	Luva cano longo azul com forro externo na palma das mãos com costura reforçada tipo Mão de gato Mitene (sem dedos e com polegar), produzida em Grafatex. 35 cm de comprimento do forro externo e 50 cm de comprimento total.
187	MAÇARICO	5	unidade	Maçarico profissional para utilização em gastronomia com acendimento automático com chamas potentes de até 1.200 °C, consumo de 86 g/h, orifício de saída 0,32mm. Categoria de pressão direto BUTANO com mecanismo de corta chamas como segurança para evitar retrocesso do gás e ajuste manual e gradativo da chama.
188	MACERADOR 25 CM CONCAVO	4	unidade	Utensílio próprio para esmagar frutas, tipo pilão, com base de contato côncava, produzido totalmente em polietileno preto ou similar com 4 cm de diâmetro e comprimento total de 25 cm.
189	MANDOLINA	2	unidade	Fatiador de legumes tipo mandolina, produzida totalmente em aço inox, com 3 ou mais lâminas, ajustes de corte e dispositivo pegador / protetor para facilitar o corte até o final com segurança (trava) incluído.
190	MANTEGUEIRA PORCELANA REDONDA	1	unidade	Manteigueira em porcelana redonda com diâmetro de 9 cm.
191	MAQUINA PARA MACARRÃO	4	unidade	Máquina para produção de massas alimentícias, tipo cilindro, composta de máquina e trava de mesa, produzida em aço inox com manoplas em plástico. Produz massas largas (lasanha) e finas (espaguete). Dimensão aproximadas: 21 cm de altura, 19 cm de largura e 14 cm de profundidade.
192	MINI LEITEIRA	1	unidade	Mini leiteira, produzida em porcelana branca sem desenho ou gravura, medindo aproximadamente 6 cm de altura, 3 cm de diâmetro e capacidade para 60 ml.
193	MIXING GLASS	4	unidade	Copo para preparação drinques, produzido em vidro liso transparente, sem desenho ou gravuras, com bico direcionador. Medidas: 10 cm de diâmetro, 18 cm de altura e capacidade de 780 mL.
194	MOLETOM DE MESA QUADRADO	2	unidade	Toalha protetora em moletom com elástico; quadrada; com medida de aresta entre 100 e 115 cm.; em cor clara e sem inscrições.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

195	ORGANIZADOR DE BAR	2	unidade	Organizador estilo Bar Caddy, produzido em fibra ou plástico de alta resistência na cor preta, com aproximadamente 24 cm de largura, 14,5 cm de profundidade e 10 cm de altura, 6 divisões, sendo 1 (uma) posicionada à esquerda, ocupando quase metade da área para acondicionamento de guardanapo com 3 aberturas para facilitar a retirada, outras 4 (quatro) seções em formato quadrado para enfeites, canudos e mexedores e 1 (uma) retangular para descanso (bolachas) de copos.
196	PÁ DE GELO COM DRENO PARA BAR	2	unidade	Pá de gelo para bar com 8 cm de largura e 24 cm de comprimento, com dreno (perfurações no fundo para escoar resíduos de água). Produzida em policarbonato ou plástico em cor opaca ou translúcida branca, preto ou azul.
197	PÁ PARA BOLO	5	unidade	Pá para bolo em aço inox 420, acabamento em brilho, peça única sem emendas, modelo de cabo liso, altura de 245 mm e espessura de 2 mm.
198	PÁ PARA ENFORNAR PIZZA	2	unidade	Pá para enfiar pizzas, produzida em alumínio anodizado, pá e cabo, lisa. Ideal para enfiar pizzas cruas. Pá com 36 cm de lado e cabo com 1,20 m de comprimento. (medidas aproximadas)
199	PÁ PARA GIRAR PIZZA	1	unidade	Pá própria para girar pizza no forno, em formato circular, perfurada, produzida em aço inox, cabo e pá. Comprimento de 1,20 m para o cabo e diâmetro de 32 cm para a pá. (medidas aproximadas)
200	PANELA	8	unidade	Panela com tampa, produzidos em aço inox 18/10. Panela com fundo triplo (aço inox 18/10, alumínio e aço inox magnético, em inox), com cabo, capacidade para 1,3 L, diâmetro de 16 cm, altura de 8 cm e espessura de 0,7 mm. (medidas aproximadas)
201	PANELA DE PRESSAO 6 L	4	unidade	Panela de pressão com fechamento externo produzida em aço inox, capacidade para 6,0 L, com 5 dispositivos de segurança com funcionamento integrado, fundo triplo (aço inox+alumínio+aço inox), medidor de volume interno, sistema de decompressão e cabos e alças antitérmicos de baquelite. Diâmetro de 22 cm, espessura de 1,2 mm, altura de 23,1 cm, largura de 24,7 cm e comprimento total de 44,5 cm. (medidas aproximadas)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

202	PASSADOR DE MASSA	4	unidade	Passador de massa tipo escorredor, produzido em aço inox, com diâmetro de 25 cm capacidade e capacidade de 5 L.
203	PEDRA DE AMOLAR	2	unidade	Pedra para afiar, produzida em Carbetto de Silício ou Silício-Carbono, com duas camadas, sendo uma camada com granulometria mais grossa para desbaste (granulação 180) e uma camada com granulometria fina para acabamento (granulação 320). 20,5 cm de comprimento, 5,4 cm de largura e 2,8 cm de altura. (medidas aproximadas)
204	PEGADOR UNIVERSAL	8	unidade	Pegador universal, produzido em aço inox, 30 cm de comprimento, próprio para manipulação de carnes em chapas, grelhas e panelas. Utensílio normalmente aberto com aro fixador para manter fechado.
205	PENEIRA	4	unidade	Peneira tipo coador, totalmente produzida em aço inox - aro e tela. Diâmetro do aro de 18 cm e comprimento total de 37,5 cm. (medidas aproximadas)
206	PENEIRA DUPLA COAGEM PARA BAR	4	unidade	Peneira redonda com cabo, produzida em aço inox, com aproximadamente 8,75cm de diâmetro, malha fina e borda grossa. Com alça para sustentação e cabo. Utilizada em conjunto com a coqueteleira Boston ou Mixing Glass para coar drinques.
207	PIA PARA LAVAGEM DE MAOS	1	unidade	<p>Pia para uso de torneira acionada por pedal, com tampo inox com cuba, fixado à parede por mão francesa, sendo o tampo produzido em aço AISI 304, chapa #18 (espes. 1,27 mm), com beira d'água de 10 mm de altura, virando 40 mm para formar a borda vertical e vira de mais 15 mm para dentro em ângulo de 30°. O tampo terá respaldo de 100 mm de altura, borda superior de 25 mm em ângulo de 45°, virando mais 15 mm verticalmente.</p> <p>Cuba inox com cantos arredondados com amplo raio de curvatura e fundo abaulado convergindo para o centro. Orifício central com rebaixo para assentar a flange da válvula de 3.1/2" x 1.1/2" em metal fundido e cromado com rosca na saída. Mãos francesas em chapa #16 inteiriça inox fixada a parede com parafuso cadmiado e bucha.. Medidas totais aproximadas de 36 cm de largura e 38 cm de profundidade. Cuba com 30</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				cm de largura, 26 cm de profundidade e 15 cm de altura. (medidas aproximadas)
208	PINÇA PARA GELO	4	unidade	Pinça para gelo em peça única, produzida em inox polido com detalhe escovado, com aproximadamente 20 cm de comprimento, 3 cm de largura e 0,8 mm de espessura.
209	PINÇA PARA PEIXE	4	unidade	Pinça própria para extração de espinhas de peixe, produzida totalmente em aço inox com aproximadamente largura de 4 cm, comprimento de 12 cm e espessura de 1 mm.
210	PINCEL DE SILICONE	8	unidade	Pincel culinário com produzido em material rígido e envolto totalmente em silicone de cor preta, assim como as cerdas - separadas, não deformável, nem amassável, não transmitindo odores aos alimentos na manipulação. Comprimento total aproximado de 25,5 cm.
211	PLACA DE CORTE BRANCA DE POLIETILENO	13	unidade	Placa para corte 100% em polietileno, maciça e sem canaletas, de cor branca com dimensões de 500 mm x 300 mm x 12 mm (L x P x A).
212	PLACA DE CORTE VERDE DE POLIETILENO	4	unidade	Placa para corte 100% em polietileno, maciça e sem canaletas, de cor verde com dimensões de 500 mm x 300 mm x 12 mm (L x P x A).
213	POLVILHADOR COM TELA	6	unidade	Polvilhador totalmente produzido em aço inox com trama fina, própria para polvilhar chocolate, canela ou açúcar de confeitaria. Composto por bojo, estrutura superior polvilhadora com fixação por rosca e tampa plástica protetora. Possui formato cilíndrico e dimensões aproximadas de 6 cm. de diâmetro e 8 cm. de altura.
214	PORTA CONDIMENTOS - 3 DIVISÕES	1	unidade	Organizador de guarnições para bar com 3 divisões, produzido em plástico rígido e resistente, composto de caixa preta com capacidade para 3 compartimentos removíveis de cor cinza com 15 cm de largura, 14 cm de comprimento e 7,5 cm de altura cada (inclusos); tampa basculante translúcida (inclusa). Largura total aproximada: de 50 cm, profundidade total de 14 cm e altura de 10 cm.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

215	PORTA CONDIMENTOS - 6 DIVISÕES	2	unidade	Organizador de guarnições para bar com 6 divisões, produzido em plástico rígido e resistente, composto de caixa preta com capacidade para 6 compartimentos removíveis de cor cinza (inclusos) e tampa basculante translúcida (inclusa). Largura total aproximada de 50 cm, profundidade total de 16 cm e altura de 9 cm.
216	PRATO PARA COUVERT 3 DIVISÕES	2	unidade	Prato para couvert em aço inoxidável; com 3 (três) divisões; Com medidas (AxLxP) de, aproximadamente, 1,3 cm X 17,3 cm X 17,3 cm; peso de 110 g.
217	PORTA FILTRO 103 PARA CAFÉ	1	unidade	Porta filtro de plástico para o preparo de café filtrado; tamanho 103; com alça; dimensões aproximadas de (A x L): 13 cm X 12,5 cm.
218	PORTA-SACHÉ	2	unidade	Porta-sachês produzido em aço inox com espessura de 0,6 mm com suporte para colheres em plástico ABS. Retangular com aproximadamente 13,9 cm de comprimento, 5,5 cm de largura e 5,5cm de altura.
219	PRATO DE MESA REDONDO	32	unidade	Prato raso produzido em porcelana branca sem qualquer desenho ou gravura, modelo com borda. Diâmetro de 28 cm, altura de 2,5 cm e espessura da borda de 4,5 cm.
220	PRATO DE PÃO REDONDO	4	unidade	Prato de pão, produzido em porcelana branca sem qualquer desenho ou gravura, modelo com borda. Diâmetro de 17,5 cm, altura de 2 cm e espessura da borda de 2,5 cm.
221	PRATO DE SOBREMESA REDONDO	28	unidade	Prato de sobremesa produzido em porcelana branca sem qualquer desenho ou gravura, modelo com borda. Diâmetro de 22 cm, altura de 2 cm e espessura da borda de 3,5 cm.
222	PRATO PARA PIZZA	8	unidade	Prato para pizza com borda, produzido em porcelana branca sem desenho ou gravura, com aproximadamente 32 cm de diâmetro e 2 cm de altura.
223	PRATO QUADRADO	4	unidade	Prato quadrado com borda produzido em porcelana branca sem desenho ou gravura, medindo 19,4 cm de comprimento, 19,4 cm de largura e 1,9 cm de altura.
224	PRATO QUADRADO	4	unidade	Prato quadrado com borda produzido em porcelana branca sem desenho ou gravura, medindo 27,5 cm de comprimento, 27,5 cm de largura e 2 cm de altura.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

225	PRATO REDONDO FUNDO	32	unidade	Prato fundo produzido em porcelana branca sem qualquer desenho ou gravura, modelo com borda. Diâmetro de 24 cm, altura de 4 cm, espessura da borda de 4 cm e capacidade de 300 ml.
226	RALADOR 4 FACES	5	unidade	Ralador 4 faces, próprio para cozinha, produzido totalmente em aço inox. Tipos de corte: grosso, fino, fatiador e noz-moscada (limão). Dimensões aproximadas: 18 cm de altura, 11 cm de largura e 8 cm de profundidade.
227	RAMEQUIN PORCELANA 110 ML	60	unidade	Forma refratária redonda com capacidade para 100-120 mL, 8 cm de diâmetro e 4 cm de altura, interior liso e plano e exterior canelado com borda lisa.
228	RASPADOR METALICO	4	unidade	Raspador 4" x 6" com lâmina produzida em aço inox especial, especial DIN 1.4110, nível de dureza entre 55 e 58 HRC. Cabo produzido em polipropileno na cor branca com proteção antibacteriana. Dimensões totais aproximadas de 15,2 x 11,2 cm.
229	RELOGIO DE PAREDE	1	unidade	Relógio de parede digital de led tamanho gigante. Fácil visualização á distância. Características: Excelente nitidez, temperatura, hora, dia, mês e ano. Fonte bivolt 5v 500ma (127v/220v) Não perde a memória quando acaba a energia. Dimensões aproximadas: largura: 36 cm altura: 15 cm profundidade: 3 cm
230	ROLO 30 CM	8	unidade	Rolo profissional para abrir massa em polietileno branco atóxico, articulado com eixo fixo e rolo giratório e solto ao centro, com comprimento total de 50 cm, diâmetro de 6 cm, comprimento do cilindro de 30 cm e cabo, em formato anatômico, com 10 cm de comprimento de cada lado.
231	ROLO LISO GRANDE	4	unidade	Rolo liso e em formato cilíndrico, produzido em resina, próprio para trabalhos em pasta americana com aproximadamente 46 cm de comprimento e 2,5 cm de diâmetro.
232	SACA-ROLHAS 2 ESTÁGIOS	2	unidade	Saca-rolhas, produzido totalmente em aço inox, com 2 estágios e lâmina, próprio para transporte em bolso. Dimensão aproximada de 12,8 cm fechado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

233	SACA-ROLHAS DE HASTE	2	unidade	Saca-rolhas, produzido em aço inox e corpo em plástico de cor preta, com hastes de apoio para facilitar a retirada da rolha. Dimensão aproximada de 17 cm fechado.
234	SIFÃO GARRAFA DE CHANTILLY	1	unidade	Garrafa profissional para gastronomia, adequada para aplicações frias e quentes: espumas, sopas, molhos, dips, fingerfood, sobremesa. Garrafa em aço inoxidável escovado com capacidade para 500 mL, com vedação de silicone resistente à temperatura, válvula de distribuição otimizada em aço inoxidável fixada na parte superior. Pode-se manter quente no "Banho-Maria" até 75°C. Incluídos 1 bico dosador tulipa, 1 bico dosador liso, 1 bico dosador reto (torre) e 1 limpador de bico.
235	SIFÃO GARRAFA DE SODA	1	unidade	Garrafa profissional para o preparo de sodas e outras bebidas gaseificadas aplicadas na coquetelaria. Em design clássico, garrafa em vidro liso, transparente, sem desenho ou gravura, com capacidade para 1 L protegida por malha de aço inox envolta e inclusa. Dimensões aproximadas de 38 cm de altura e 12 cm de diâmetro. Item composto de todas as peças para funcionamento, exceção das cápsulas de CO2.
236	SOUSPLAT	4	unidade	Sousplat para serviço de salão, produzido em aço inox 420, com acabamento polido, com baixo relevo para acondicionamento do prato. Diâmetro total aproximado de 315 mm.
237	STOREN POUR	4	unidade	Garrafa plástica tipo Storen Pour com capacidade para 500 mL, desmontável em 4 partes: base, corpo (com fundo), gargalo e bico. Corpo e gargalo produzidos em plástico na cor branca leitosa, base em plástico opaco colorido e bico colorido em plástico rígido translúcido. Compra em múltiplos de cinco, com cores não repetidas de bases e bicos.
238	STOREN POUR	4	unidade	Garrafa plástica tipo Storen Pour com capacidade para 940 mL, desmontável em 4 partes: base, corpo (com fundo), gargalo e bico. Corpo e gargalo produzidos em plástico na cor branca leitosa, base em plástico opaco colorido e bico colorido em plástico rígido translúcido. Compra em múltiplos de cinco, com cores não repetidas de bases e bicos.
239	SUPORTE PARA PLACAS DE CORTE	4	unidade	Suporte para 6 placas de corte de polietileno, em polietileno, formador de 4 partes.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

240	TAÇA CERVEJA BÁSICA	2	unidade	Taça para cerveja em vidro totalmente transparente e sem inscrições; com bojo largo, haste curta e pé redondo; com volume aproximado de 400 ml.; dimensões (altura e diâmetro) aproximadas de 16 cm x 9cm; peso total aproximado de 220g.
241	TAÇA COUPE	8	unidade	Taça para coquetéis em vidro transparente e sem inscrições; com bojo em formato meia lua; com haste e pé redondo; com volume aproximado de 220 ml; diâmetro da boca de aproximadamente 9,8 cm, altura aproximada de 15 cm., e peso aproximado de 180 g.
242	TAÇA DE ÁGUA	4	unidade	Taça própria para serviço de água, produzida em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, com 17,5 cm de altura, diâmetro aproximado de 7,89 cm; volume total de 300 mL.; peso total aproximado de 210 g.
243	TAÇA DE COGNAC	2	unidade	Taça própria para cognac ou brandy, produzida em vidro liso e transparente, sem desenho gravura; com bojo largo; haste e pé baixo; com 8,9 cm de diâmetro na parte mais larga; altura aproximada de 13 cm; capacidade para, aproximadamente, 330 mL; peso total aproximado de 170 g.
244	TAÇA DE LICOR	2	unidade	Taça própria para serviço de licor com pé alto, produzida em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, com 13,5 cm de altura, diâmetro de 6 cm; capacidade para 65 mL.; peso aproximado total de 110 g. (medidas aproximadas)
245	TAÇA DE VINHO BRANCO	4	unidade	Taça própria para serviço de vinho tinto com pé alto, produzida em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, com 21 cm de altura, diâmetro de 8,2 cm, capacidade para 385 ml, peso total aproximado de 190 g. (medidas aproximadas)
246	TAÇA DE VINHO DO PORTO	4	unidade	Taça própria para serviço de vinho do porto com pé alto, produzida em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, com 12 cm de altura, diâmetro de 6 cm e capacidade para 55 ml. (medidas aproximadas)
247	TAÇA DE VINHO TINTO	4	unidade	Taça própria para serviço de vinho tinto com pé alto, produzida em vidro liso e transparente, sem desenho ou gravura, com 23,5 cm de altura, diâmetro de 9,6 cm, capacidade para 600 ml., peso total aproximado de 240 g. (medidas aproximadas)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

248	TACA FLÛTE BASICA	4	unidade	Taça tipo flûte, produzida em vidro liso transparente, sem desenho ou gravura, com pé alto, própria para o serviço de vinhos espumante e champagne, atendendo as seguintes dimensões: 19,5 cm de altura, 6,2 cm de diâmetro e capacidade para 210 ml. (medidas aproximadas)
249	TAÇA HURRICANE MÉDIA	4	unidade	Taça estilo hurricane com haste e pé baixo produzida em vidro transparente, sem desenho ou gravura, com 7,7 cm de diâmetro da boca; 19 cm de altura; capacidade total para 380 ml; peso total aproximado de 250 g. (medidas aproximadas)
250	TAÇA MARGARITA	4	unidade	Taça margarita pequena pé alto produzida em vidro fino transparente, sem desenho ou gravura, medindo 10 cm de diâmetro, 12,6 cm de altura e capacidade para 265 ml. (medidas aproximadas)
251	TAÇA MARTINI	8	unidade	Taça martini pé alto produzida em vidro transparente, sem desenho ou gravura, medindo 9,5 cm de diâmetro, altura 14,3 cm e com capacidade para 190 ml. (medidas aproximadas)
252	TAÇA PARA GIM TÔNICA	4	unidade	Taça para gim tônica em vidro liso, transparente e sem inscrições; com bojo arredondado, haste e pé redondo; com volume total de aproximadamente 600 ml.; altura aproximada de 20 cm; diâmetro da boca aproximado de 11 cm; e peso total aproximado de 280 g.
253	TALHER PARA SALADA	2	unidade	Conjunto de talheres para salada em aço inox 420, composto de garfo e colher com acabamento em brilho, peça única sem emendas, modelo de cabo liso, ambos com altura de 195 mm e espessura de 2 mm.
254	TANQUE	1	unidade	Tanque medindo 80,2 x 68 x 85 cm (L x P x A), com cuba de 65,2 x 53 x 40 cm (L x P x A), para acondicionar duas cubas gastronômicas 1/1 GN simultaneamente, respaldo ao fundo e bordas arredondadas. Tampo liso superior em aço inox. AISI 304, chapa #16 (espes. 1,59 mm) assentado sobre estrutura de cantoneira inox em "L" onde é parafusada, sustentado por pernas tubulares inox. Pias com cantos arredondados com amplo raio de curvatura e fundo abaulado, convergindo para o centro. Orifício central com rebaixo para assentar a flange da válvula de 3.1/2" x 1.1/2" em metal fundido e cromado com rosca na saída. O tampo terá respaldo atrás de 10 cm de altura, borda superior de 3,5 cm em



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

				ângulo de 45°, virando mais 1,5 cm verticalmente. Beira d'água de 5 cm de altura, virando 4 cm para formar a borda vertical e vira de mais 1,5 cm para dentro em ângulo de 30°. Pernas tubulares inox. 1.1/2", com pés reguláveis em alumínio fundido, aço inox ou polipropileno. (Todas as medidas descritas nessa especificação são aproximadas)
255	TAPETE DE SILICONE - PADARIA	4	unidade	Tapete produzido em silicone, próprio para cozinha e confeitaria, lavável, temperaturas de operação entre - 40 a 400°C. 58 cm de largura e 38,5 cm de profundidade.
256	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	2	unidade	Tapete de silicone tipo Shaker Mat, produzido em silicone preto com 30 cm de largura, 15 cm de profundidade e 2 cm de altura, com base e borda, além de pinos cilíndricos, de diâmetro entre 3 e 6 mm, que cobrem toda a superfície do tapete rentes a borda para escoamento de água residual.
257	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	4	unidade	Tapete de silicone tipo Service Mat, produzido em silicone preto com aproximadamente 45 cm de largura, 30 cm de profundidade e 2 cm de altura, com base e borda, além de pinos cilíndricos, de diâmetro entre 3 e 6 mm, que cobrem toda a superfície do tapete rentes a borda para escoamento de água residual.
258	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	2	unidade	Tapete tipo Bar Mat, produzido em silicone preto com 59 cm de largura, 8 cm de profundidade e 2 cm de altura, com base e borda, além de pinos cilíndricos, de diâmetro entre 3 e 6 mm, que cobrem toda a superfície do tapete rentes a borda para escoamento de água residual.
259	TELA PARA GLACEAR CHOCOLATE	4	unidade	Tela para glacear chocolate com aproximadamente 60 cm de largura e 40 de profundidade, com bordas. Produzida em aço inox com pés estilo cantoneira com 3 cm de altura.
260	TERMÔMETRO DIGITAL - ESPETO	6	unidade	Termômetro digital tipo espeto, com caixa produzida em plástico na cor preta com haste produzida em aço inox. Utensílio à prova d'água. Funções liga/desliga, hold, máxima/mínima e °C/ °F. Dimensões aproximadas: comprimento de 20,5 cm, largura de 2,1 cm e altura de 1,6 cm.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

261	TESOURA DE COZINHA	5	unidade	Tesoura para cozinha desmontável, com lâminas produzidas em aço inox, com cabo preto, para utilização em cozinha (tudo) não podendo ser específica, com função quebra-nozes entre as áreas de manipulação dos dedos, e funções adicionais na extremidade do cabo, incluindo abridor de lata. Comprimento total aproximado de 21 cm.
262	TOALHA DE MESA QUADRADA	3	unidade	Toalha de mesa em tecido Oxford ou panamá Gold; quadrada; medida da lateral de 1,5 x 1,5 m; em cor clara (branco; bege; gelo ou similar); sem gravuras ou inscrições.
263	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES	4	unidade	Xícara de café com pires incluso, produzidos em porcelana branca sem qualquer desenho ou gravura, com fundo curvo, modelo liso mais alongado verticalmente com curvas mais suaves com asa arredonda. Capacidade para 80 mL, diâmetro de 6,5 cm, altura de 5,5 cm e diâmetro de pires de 11,5 cm.
264	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES	4	unidade	Xícara de chá com pires incluso, produzidos em porcelana branca sem qualquer desenho ou gravura, com fundo curvo, modelo liso mais alongado verticalmente com curvas mais suaves com asa arredonda. Capacidade para 215 mL. Medidas aproximadas: Diâmetro de 9 cm, altura de 6,4 cm e diâmetro de pires de 13,5 cm.
265	XÍCARA DE CONSOMMÉ COM PIRES	2	unidade	Xícara de consommé com pires incluso, produzidos em porcelana branca sem desenho ou gravura, com capacidade para 365 ml. Medidas aproximadas: Diâmetro de 10,5 cm, altura de 7 cm, diâmetro do pires de 14 cm e altura do pires de 2 cm.
266	XÍCARAS MEDIDORAS	4	unidade	Jogo de xicaras medidoras produzidas em aço inox com no mínimo 4 peças, com capacidades para 60 ml, 80 ml, 120 ml e 240 ml e suas respectivas gravações em alto ou baixo relevo, podendo ser na base externa do utensílio ou no babo.
267	ZESTER	6	unidade	Utensílio para extração de filetes de limão (zesteres) a partir de cinco orifícios circulares, simétricos, localizados na parte superior. Lâmina com comprimento de 4 cm produzida em aço inox. Comprimento total do utensílio de 15,3 cm. Cabo produzido em polipropileno preto, atóxico com 11,3 cm de comprimento, 2,6 cm de largura e 1,9 cm de altura. (medidas aproximadas)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

5. DO VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição deverá correr por conta de recursos vigentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Material Permanente

PT: 08.244.0012.1.086

ND: 4.4.90.52.99

FONTE: 208

FICHA: 170401

7. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1. No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos;

7.2. A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes;

7.3. Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto;

7.4. A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato;

7.5. Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma integral e imediata no período de 30 dias, após a assinatura da Ordem de Entrega.

8. CONDIÇÕES DE GARANTIA



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

8.1. A garantia dos bens especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos produtos. Ainda assim, a Contratante é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos de fabricação ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados ou rendimento insatisfatórios que não condizem com o especificado neste termo, em até 15 (quinze) dias úteis.

8.2. As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a [Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.](#)

8.3. Todos os custos com as eventuais substituições e ou manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta da Contratada, durante o período de garantia.

8.4. Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, a Contratada deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega e instalação do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

10. MODO/ PRAZO/ LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

10.1. Os objetos deverão ser fornecidos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e de forma **integral e imediata**, a contar da efetiva ciência quanto à ordem para entrega do mesmo (emitida pelo servidor a ser oportunamente designado como fiscal), somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no item 4 (quatro) do presente Termo de Referência;

10.2. Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência;

10.3. O lugar de entrega dos bens, será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde serão armazenados os objetos até seu uso. A secretaria, está localizada no Centro Administrativo Ézio Ferreira Costa, localizada na Avenida Saquarema, nº 4427 – Porto da Roça – Saquarema, CEP 28.991-350. Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

11. RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar minuciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver item 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo;

11.2. Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.2. Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

12.3. Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido.

12.5. Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

12.6. Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

12.7. Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

12.8. Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.9. Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

12.10. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

12.11. Fiscalizar a qualidade e quantidade do objeto no momento da entrega e após a realização do serviço, sempre documentando e se possível com o de acordo da Contratada.

12.12. Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

13.1. Fornecer os produtos/objeto deste contrato de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

13.2. Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;

13.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 15 (quinze) dias corridos o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

13.4. Ser o único responsável pelos custos com o frete e efetiva entrega do objeto em tela, bem como por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à Prefeitura, efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

13.5. Ser o único, integral e exclusivo responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

13.6. Fornecer o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

13.7. Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

13.8. Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

13.9. Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.10. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.11. Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

13.12. Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.13. Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.

13.14. Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da



proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.15. A Contratada deverá abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo, sem prévia autorização da Administração.

13.16. Não será permitida a subcontratação do objeto, sendo mesmo de total responsabilidade da contratada.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O gestor do Contrato e o fiscal do contrato será designado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

14.2. Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10 (dez).

14.3 - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

14.4 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

14.5 - A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

14.6 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

15. SANÇÕES APLICÁVEIS



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

15.1. Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei Federal nº 8.666/93.

15.2. A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

15.3. A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a contratada.

15.4. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Saquarema reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.

16. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

O quantitativo dos objetos constantes no item 4 deste Termo são para compor a estrutura necessária em salão, bar e cozinha para atender as 464 vagas que serão ofertadas pela Prefeitura Municipal de Saquarema.

17. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Entrega dos bens do contrato.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2023.

Elaborado por

Flora Soares Vianna
Coordenadora Regional de Atenção Social
Matrícula 954519

De acordo

Danielle Borges dos Santos Vignolli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO II (MODELO)
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 13.913/2022

PREGÃO N° 019/2023

CRENCIAMENTO

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual sob nº representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao **Pregão 019/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) PROPOSTA DE PREÇOS (A) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Saquarema, ** de ***** 2023

Assinatura/Carimbo Representante Legal

OBS.: *O Credenciamento deverá ser apresentado junto com a documentação de credenciamento, fora dos envelopes, apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinado pelo sócio administrador da empresa.*



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO III (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 13.913/2022

PREGÃO: 019/2023

..... , inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão nº 019/2023**. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

.....
(Assinatura/Carimbo Representante Legal)

OBS.:

*Esta declaração deverá ser apresentada junto com a documentação de credenciamento, **fora dos envelopes**. A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em **papel timbrado da licitante** e estar assinada pelo representante legal da empresa.*



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO IV (MODELO)
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO: 13.913/2022

Pregão: 019/2023

_____, com sede
na _____ inscrita no CNPJ nº _____, vem por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA,
sob as penas da Lei, que é _____ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE
PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP
e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei
Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a
45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente
certame.

Saquarema, ** de **** de 2023

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos ou quando solicitado no Edital deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO Nº 13.913/2022

PREGÃO: 019/2023

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preço para **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I** e no **Processo Administrativo nº 13.913/2022**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo, 60 (sessenta) dias, e o prazo de entrega/execução de todo o material/serviço será de acordo com o cronograma de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.M	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLENDER DE ALTA POTÊNCIA	UND	1			
2	ESPRESSO DE FRUTAS	UND	1			
3	FOGAO INDUCAO DE 1 QUEIMADOR	UND	1			
4	FORNO DE MICRO-ONDAS	UND	1			
5	CONSERVADOR/ REFRIGERADOR VERTICAL	UND	3			
6	MÁQUINA DE GELO EM CUBO	UND	1			
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL	UND	1			
8	REFRIGERADOR VERTICAL DUAS PORTAS	UND	2			
9	AEROGRAFO	UND	1			
10	BALANÇA DIGITAL	UND	5			
11	BALANÇA DIGITAL	UND	1			
12	BATEDEIRA PLANETÁRIA	UND	4			
13	FOGAO 4 QUEIMADORES	UND	4			
14	FORNO COMBINADO	UND	1			
15	MIXER TRITURADOR PEQUENO	UND	2			
16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LIQUIDIFICADOR E EXTRATOS DE SUCOS	UND	4			
17	CADEIRA PARA RESTAURANTE	UND	4			
18	CARTEIRA ESCOLAR	UND	24			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

19	CARRO PARA SERVICO DE BEBIDAS	UND	1			
20	MESA QUADRADA	UND	2			
21	CARRO PARA DETRITOS	UND	2			
22	CARRO PORTA GN	UND	1			
23	ESTANTE	UND	4			
24	MESA INOX 2 PLANOS COM TAMPO DE GRANITO	UND	1			
25	MESA INOX COM PÉS	UND	8			
26	CRISTALEIRA ADEGA 2 PORTAS	UND	2			
27	GUARDA VOLUME	UND	1			
28	ABRIDOR DE GARRAFA	UND	2			
29	ABRIDOR PARA LATA E GARRAFA	UND	4			
30	AÇUCAREIRO	UND	1			
31	AMASSADOR DE BATATAS	UND	4			
32	ARGOLA PARA GUARDANAPO	UND	4			
33	ARO CORTADOR - BOLO	UND	4			
34	ARO CORTADOR REDONDO	UND	4			
35	ASSADEIRA PÃO DE LÓ	UND	4			
36	ASSADEIRA LISA	UND	12			
37	ASSADEIRA PERFURADA	UND	4			
38	ASSADEIRA RETANGULAR	UND	8			
39	ASSADEIRA RETANGULAR	UND	4			
40	BALDE DE GELO - BAR	UND	2			
41	BALDE PARA GARRAFA	UND	1			
42	BALDE PARA GELO	UND	1			
43	BANDEJA INOX REDONDA PARA SERVIÇO	UND	4			
44	BICO DE CONFEITAR	UND	5			
45	BICO DE CONFEITAR TIPO CHUVEIRO	UND	16			
46	BICO DE CONFEITAR TIPO FOLHA	UND	16			
47	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	UND	16			
48	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	UND	16			
49	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	UND	16			
50	BICO DE CONFEITAR TIPO PETALA	UND	16			
51	BICO DE CONFEITARTIPO PETALA	UND	16			
52	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	UND	16			
53	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	UND	16			
54	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	UND	16			
55	BICO DE CONFEITAR TIPO SERRA	UND	16			
56	BICO DE CONFEITAR TIPO SERRA	UND	16			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

57	BICO REDUTOR DE METAL PARA BAR	UND	10			
58	BISNAGA	UND	2			
59	BOLEADOR	UND	5			
60	BORDEADORA DE COPOS	UND	1			
61	BOWL	UND	16			
62	BOWL	UND	4			
63	BOWL	UND	4			
64	BOWL INOX	UND	20			
65	BOWL INOX	UND	32			
66	BULE DE CAFÉ	UND	1			
67	BULE DE CHÁ	UND	1			
68	CACAROLA RASA	UND	4			
69	CACAROLA RASA	UND	4			
70	CAÇAROLA RASA	UND	4			
71	CAIXA TÉRMICA	UND	1			
72	CALDEIRAO	UND	4			
73	CANECA ACOBREADA PARA MOSCOW MULE	UND	4			
74	CANECA PARA CHOPP	UND	4			
75	CARRETILHA - CORTA E FECHA	UND	4			
76	CARRETILHA - SO CORTA	UND	4			
77	CESTA PARA PÃO	UND	2			
78	CHAIRA	UND	2			
79	CHINOIS	UND	4			
80	CLOCHE TIPO DOMO	UND	4			
81	COADOR DE BAR STRAINER	UND	2			
82	COADOR JULEP	UND	2			
83	COBREMANCHA QUADRADO	UND	3			
84	COLHER BAILARINA DISCO	UND	2			
85	COLHER BAILARINA GARFO	UND	2			
86	COLHER DE ARROZ - COZINHA	UND	4			
87	COLHER DE ARROZ - SALÃO	UND	2			
88	COLHER DE COZINHA	UND	12			
89	COLHER DE MESA	UND	36			
90	COLHER DE SOBREMESA	UND	28			
91	COLHER PARA CAFÉ	UND	4			
92	COLHER PARA CHÁ	UND	4			
93	COLHER PARA COQUETEL	UND	2			
94	COLHERES MEDIDORAS	UND	6			
95	CONCHA PARA MOLHO	UND	1			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

96	CONCHA PARA SORVETE COM EXTRATOR	UND	1			
97	CONCHA PARA SORVETE FIXA	UND	2			
98	CONCHA TERRINE - COZINHA	UND	4			
99	CONCHA TERRINE - SALÃO	UND	1			
100	TRAVESSA OVAL INOX 30 X 20 CM	UND	2			
101	TRAVESSA OVAL INOX 20 X14 CM	UND	2			
102	TRAVESSA OVAL INOX 25 X 17 CM	UND	2			
103	COPO LONG DRINK	UND	16			
104	COPO MEDIDOR COM TAMPA	UND	2			
105	COPO OLD FASHIONED	UND	8			
106	COPO ON HE ROCKS	UND	8			
107	COPO PARA HOT DRINKS GRANDE	UND	4			
108	COPO SHOT	UND	8			
109	COQUETELEIRA 3 PARTES	UND	2			
110	COQUETELEIRA BOSTON SHAKER 28 OZ	UND	4			
111	CORTADOR DE PIZZA	UND	4			
112	COZI VAPORE DOBRAVEL	UND	4			
113	CUTELO	UND	1			
114	DESCAMADOR DE PEIXE	UND	4			
115	DESCASCADOR DE LEGUMES	UND	26			
116	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	UND	2			
117	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	UND	2			
118	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO	UND	2			
119	DISPENSER PARA DETERGENTE	UND	8			
120	DISPENSADOR DE TOUCAS DESCARTÁVEIS	UND	1			
121	DOSADOR DE UÍSQE	UND	2			
122	DOSADOR UÍSQE JIGGER	UND	4			
123	ESCOVA MOVEL COM RASPADOR	UND	1			
124	ESCUMADEIRA	UND	4			
125	ESCUMADEIRA PARA FRITURA	UND	4			
126	ESPAGUETEIRA	UND	4			
127	ESPÁTULA DE AÇO LISA	UND	4			
128	ESPÁTULA DE AÇO VAZADA	UND	4			
129	ESPATULA DE CONFEITEIRO COM DEGRAU	UND	12			
130	ESPATULA DE CONFEITEIRO LISA	UND	12			
131	ESPÁTULA DE MANTEIGA	UND	4			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

132	ESPATULA DE SILICONE TIPO COLHER	UND	4			
133	ESPATULA DE SILICONE TIPO PA	UND	24			
134	ESPREMEDOR MANUAL DE LIMÃO	UND	6			
135	ESTILETE PARA CORTAR PÃO	UND	4			
136	ESTRADO PARA BAR	UND	2			
137	FACA CHEF 8"	UND	2			
138	FACA CHEF 8" CABO BRANCO	UND	24			
139	FACA DE DESOSSAR CABO BRANCO	UND	8			
140	FACA DE LEGUMES CABO BRANCO	UND	24			
141	FACA DE MESA	UND	33			
142	FACA DE PEIXE	UND	4			
143	FACA DE SOBREMESA	UND	12			
144	FACA PARA PÃO	UND	1			
145	FACA PARA PÃO CABO BRANCO	UND	8			
146	FORMA CANOLA	UND	4			
147	FORMA DE BOLO INGLÊS - MEDIA	UND	4			
148	FORMA DE BOMBOCADO Nº 3	UND	12			
149	FORMA DE BOMBOCADO Nº 4	UND	12			
150	FORMA DE BRIOCHE	UND	12			
151	FORMA DE EMPADA Nº 00	UND	48			
152	FORMA DE EMPADA Nº 2	UND	48			
153	FORMA DE MUFFIN	UND	4			
154	FORMA DE PÃO DE FORMA	UND	4			
155	FORMA DE PÃO DE MEL	UND	12			
156	FORMA DE PETIT FOUR	UND	1			
157	FORMA DE PUDIM	UND	8			
158	FORMA DE PUDIM - MINI	UND	48			
159	FORMA DE QUINDIM	UND	12			
160	FORMA DE RAVIOLI	UND	4			
161	FORMA DE TARTELETE	UND	48			
162	FORMA DE TORTA	UND	8			
163	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 20 CM	UND	8			
164	FOUET 30 CM	UND	8			
165	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM	UND	8			
166	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 25 CM	UND	4			
167	FRIGIDEIRA INOX 30 CM	UND	4			
168	FUNIL	UND	2			
169	GALHETEIRO	UND	1			
170	GARFO DE ASSADOS	UND	2			
171	GARFO DE MESA	UND	33			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

172	GARFO DE PEIXE	UND	4			
173	GARFO PARA SOBREMESA	UND	12			
174	GARRAFA DE VIDRO COM TAMPA HERMETICA	UND	2			
175	GARRAFA TÉRMICA	UND	1			
176	GN 1/1 X 20-30 MM LISA	UND	4			
177	GN 1/1 X 65 MM LISA	UND	4			
178	GN 1/2 X 200 MM LISA COM ALCA MOVEL	UND	4			
179	GN 1/2 X 65 MM LISA	UND	8			
180	GN 1/2 X 65 MM PERFURADA	UND	4			
181	GUARDANAPO DE PANO	UND	10			
182	INFUSOR METÁLICO	UND	2			
183	JARRA	UND	1			
184	JOGO AMERICANO	UND	4			
185	JOGO DE PENEIRAS	UND	4			
186	LUVA TERMICA	UND	4			
187	MAÇARICO	UND	5			
188	MACERADOR 25CM CONCAVO	UND	4			
189	MANDOLINA	UND	2			
190	MANTEGUEIRA PORCELANA REDONDA	UND	1			
191	MAQUINA PARA MACARRÃO	UND	4			
192	MINI LEITEIRA	UND	1			
193	MIXING GLASS	UND	4			
194	MOLETOM DE MESA QUADRADO	UND	2			
195	ORGANIZADOR DE BAR	UND	2			
196	PÁ DE GELO COM DRENO PARA BAR	UND	2			
197	PÁ PARA BOLO	UND	5			
198	PÁ PARA ENFORNAR PIZZA	UND	2			
199	PÁ PARA GIRAR PIZZA	UND	1			
200	PANELA	UND	8			
201	PANELA DE PRESSAO 6 L	UND	4			
202	PASSADOR DE MASSA	UND	4			
203	PEDRA DE AMOLAR	UND	2			
204	PEGADOR UNIVERSAL	UND	8			
205	PENEIRA	UND	4			
206	PENEIRA DUPLA COAGEM PARA BAR	UND	4			
207	PIA PARA LAVAGEM DE MAOS	UND	1			
208	PINÇA PARA GELO	UND	4			
209	PINÇA PARA PEIXE	UND	4			
210	PINCEL DE SILICONE	UND	8			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

211	PLACA DE CORTE BRANCA DE POLIETILENO	UND	13			
212	PLACA DE CORTE VERDE DE POLIETILENO	UND	4			
213	POLVILHADOR COM TELA	UND	6			
214	PORTA CONDIMENTOS - 3 DIVISÕES	UND	1			
215	PORTA CONDIMENTOS - 6 DIVISÕES	UND	2			
216	PRATO PARA COUVERT 3 DIVISÕES	UND	2			
217	PORTA FILTRO 103 PARA CAFÉ	UND	1			
218	PORTA-SACHÉ	UND	2			
219	PRATO DE MESA REDONDO	UND	32			
220	PRATO DE PÃO REDONDO	UND	4			
221	PRATO DE SOBREMESA REDONDO	UND	28			
222	PRATO PARA PIZZA	UND	8			
223	PRATO QUADRADO	UND	4			
224	PRATO QUADRADO	UND	4			
225	PRATO REDONDO FUNDO	UND	32			
226	RALADOR 4 FACES	UND	5			
227	RAMEQUIN PORCELANA 110 ML	UND	60			
228	RASPADOR METALICO	UND	4			
229	RELOGIO DE PAREDE	UND	1			
230	ROLO 30 CM	UND	8			
231	ROLO LISO GRANDE	UND	4			
232	SACA-ROLHAS 2 ESTÁGIOS	UND	2			
233	SACA-ROLHAS DE HASTE	UND	2			
234	SIFÃO GARRAFA DE CHANTILLY	UND	1			
235	SIFÃO GARRAFA DE SODA	UND	1			
236	SOUSPLAT	UND	4			
237	STOREN POUR	UND	4			
238	STOREN POUR	UND	4			
239	SUPORTE PARA PLACAS DE CORTE	UND	4			
240	TAÇA CERVEJA BÁSICA	UND	2			
241	TAÇA COUPE	UND	8			
242	TAÇA DE ÁGUA	UND	4			
243	TAÇA DE COGNAC	UND	2			
244	TAÇA DE LICOR	UND	2			
245	TAÇA DE VINHO BRANCO	UND	4			
246	TAÇA DE VINHO DO PORTO	UND	4			
247	TAÇA DE VINHO TINTO	UND	4			
248	TACA FLÛTE BASICA	UND	4			
249	TAÇA HURRICANE MÉDIA	UND	4			
250	TAÇA MARGARITA	UND	4			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

251	TAÇA MARTINI	UND	8			
252	TAÇA PARA GIM TÔNICA	UND	4			
253	TALHER PARA SALADA	UND	2			
254	TANQUE	UND	1			
255	TAPETE DE SILICONE - PADARIA	UND	4			
256	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	UND	2			
257	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	UND	4			
258	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	UND	2			
259	TELA PARA GLACEAR CHOCOLATE	UND	4			
260	TERMÔMETRO DIGITAL - ESPETO	UND	6			
261	TESOURA DE COZINHA	UND	5			
262	TOALHA DE MESA QUADRADA	UND	3			
263	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES	UND	4			
264	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES	UND	4			
265	XÍCARA DE CONSOMMÉ COM PIRES	UND	2			
266	XÍCARAS MEDIDORAS	UND	4			
267	ZESTER	UND	6			

Os itens deveram ser cotados em acordo com as especificações constante no Termo de Referência item 04.

Valor total da proposta é de R\$ ****,***,** (*****)

Razão Social:

CNPJ:

Dados Bancários:

Telefone:

Local/Data:

(Assinatura/Carimbo Representante Legal)



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VI

PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.M	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BLENDER DE ALTA POTÊNCIA	UND	1	R\$ 1.704,84	R\$ 1.704,84
2	ESPRESSOR DE FRUTAS	UND	1	R\$ 987,92	R\$ 987,92
3	FOGAO INDUCAO DE 1 QUEIMADOR	UND	1	R\$ 414,19	R\$ 414,19
4	FORNO DE MICRO-ONDAS	UND	1	R\$ 1.942,11	R\$ 1.942,11
5	CONSERVADOR/ REFRIGERADOR VERTICAL	UND	3	R\$ 2.234,60	R\$ 6.703,80
6	MÁQUINA DE GELO EM CUBO	UND	1	R\$ 11.818,22	R\$ 11.818,22
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR VERTICAL	UND	1	R\$ 12.548,53	R\$ 12.548,53
8	REFRIGERADOR VERTICAL DUAS PORTAS	UND	2	R\$ 16.363,20	R\$ 32.726,40
9	AEROGRAFO	UND	1	R\$ 661,66	R\$ 661,66
10	BALANÇA DIGITAL	UND	5	R\$ 347,61	R\$ 1.738,05
11	BALANÇA DIGITAL	UND	1	R\$ 347,61	R\$ 347,61
12	BATEDEIRA PLANETÁRIA	UND	4	R\$ 859,06	R\$ 3.436,24
13	FOGAO 4 QUEIMADORES	UND	4	R\$ 4.084,66	R\$ 16.338,64
14	FORNO COMBINADO	UND	1	R\$ 13.450,55	R\$ 13.450,55
15	MIXER TRITURADOR PEQUENO	UND	2	R\$ 784,41	R\$ 1.568,82
16	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM LIQUIDIFICADOR E EXTRATOS DE SUCOS	UND	4	R\$ 2.168,12	R\$ 8.672,48
17	CADEIRA PARA RESTAURANTE	UND	4	R\$ 565,04	R\$ 2.260,16
18	CARTEIRA ESCOLAR	UND	24	R\$ 511,86	R\$ 12.284,64
19	CARRO PARA SERVICO DE BEBIDAS	UND	1	R\$ 2.858,44	R\$ 2.858,44
20	MESA QUADRADA	UND	2	R\$ 1.715,07	R\$ 3.430,14
21	CARRO PARA DETRITOS	UND	2	R\$ 4.427,27	R\$ 8.854,54
22	CARRO PORTA GN	UND	1	R\$ 2.898,33	R\$ 2.898,33
23	ESTANTE	UND	4	R\$ 4.187,95	R\$ 16.751,80
24	MESA INOX 2 PLANOS COM TAMPO DE GRANITO	UND	1	R\$ 6.009,38	R\$ 6.009,38
25	MESA INOX COM PÉS	UND	8	R\$ 2.592,54	R\$ 20.740,32
26	CRISTALEIRA ADEGA 2 PORTAS	UND	2	R\$ 1.941,08	R\$ 3.882,16
27	GUARDA VOLUME	UND	1	R\$ 2.386,47	R\$ 2.386,47
28	ABRIDOR DE GARRAFA	UND	2	R\$ 43,46	R\$ 86,92
29	ABRIDOR PARA LATA E GARRAFA	UND	4	R\$ 22,91	R\$ 91,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

30	AÇUCAREIRO	UND	1	R\$ 100,94	R\$ 100,94
31	AMASSADOR DE BATATAS	UND	4	R\$ 40,88	R\$ 163,52
32	ARGOLA PARA GUARDANAPO	UND	4	R\$ 56,76	R\$ 227,04
33	ARO CORTADOR - BOLO	UND	4	R\$ 34,46	R\$ 137,84
34	ARO CORTADOR REDONDO	UND	4	R\$ 76,70	R\$ 306,80
35	ASSADEIRA PÃO DE LÓ	UND	4	R\$ 331,45	R\$ 1.325,80
36	ASSADEIRA LISA	UND	12	R\$ 263,65	R\$ 3.163,80
37	ASSADEIRA PERFURADA	UND	4	R\$ 311,92	R\$ 1.247,68
38	ASSADEIRA RETANGULAR	UND	8	R\$ 263,65	R\$ 2.109,20
39	ASSADEIRA RETANGULAR	UND	4	R\$ 264,88	R\$ 1.059,52
40	BALDE DE GELO - BAR	UND	2	R\$ 118,32	R\$ 236,64
41	BALDE PARA GARRAFA	UND	1	R\$ 188,17	R\$ 188,17
42	BALDE PARA GELO	UND	1	R\$ 130,90	R\$ 130,90
43	BANDEJA INOX REDONDA PARA SERVIÇO	UND	4	R\$ 159,54	R\$ 638,16
44	BICO DE CONFEITAR	UND	5	R\$ 18,61	R\$ 93,05
45	BICO DE CONFEITAR TIPO CHUVEIRO	UND	16	R\$ 18,30	R\$ 292,80
46	BICO DE CONFEITAR TIPO FOLHA	UND	16	R\$ 19,02	R\$ 304,32
47	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	UND	16	R\$ 19,33	R\$ 309,28
48	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	UND	16	R\$ 17,84	R\$ 285,44
49	BICO DE CONFEITAR TIPO PERLE	UND	16	R\$ 18,82	R\$ 301,12
50	BICO DE CONFEITAR TIPO PETALA	UND	16	R\$ 19,53	R\$ 312,48
51	BICO DE CONFEITARTIPO PETALA	UND	16	R\$ 19,43	R\$ 310,88
52	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	UND	16	R\$ 20,55	R\$ 328,80
53	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	UND	16	R\$ 19,12	R\$ 305,92
54	BICO DE CONFEITAR TIPO PITANGA	UND	16	R\$ 19,41	R\$ 310,56
55	BICO DE CONFEITAR TIPO SERRA	UND	16	R\$ 20,35	R\$ 325,60
56	BICO DE CONFEITAR TIPO SERRA	UND	16	R\$ 20,09	R\$ 321,44
57	BICO REDUTOR DE METAL PARA BAR	UND	10	R\$ 21,48	R\$ 214,80
58	BISNAGA	UND	2	R\$ 33,34	R\$ 66,68
59	BOLEADOR	UND	5	R\$ 42,85	R\$ 214,25
60	BORDEADORA DE COPOS	UND	1	R\$ 211,56	R\$ 211,56
61	BOWL	UND	16	R\$ 168,54	R\$ 2.696,64
62	BOWL	UND	4	R\$ 235,63	R\$ 942,52
63	BOWL	UND	4	R\$ 283,44	R\$ 1.133,76
64	BOWL INOX	UND	20	R\$ 62,38	R\$ 1.247,60
65	BOWL INOX	UND	32	R\$ 47,96	R\$ 1.534,72
66	BULE DE CAFÉ	UND	1	R\$ 578,64	R\$ 578,64
67	BULE DE CHÁ	UND	1	R\$ 615,66	R\$ 615,66
68	CACAROLA RASA	UND	4	R\$ 621,80	R\$ 2.487,20
69	CACAROLA RASA	UND	4	R\$ 816,11	R\$ 3.264,44
70	CAÇAROLA RASA	UND	4	R\$ 1.201,67	R\$ 4.806,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

71	CAIXA TÉRMICA	UND	1	R\$ 102,17	R\$ 102,17
72	CALDEIRAO	UND	4	R\$ 840,66	R\$ 3.362,64
73	CANECA ACOBREADA PARA MOSCOW MULE	UND	4	R\$ 107,38	R\$ 429,52
74	CANECA PARA CHOPP	UND	4	R\$ 40,80	R\$ 163,20
75	CARRETILHA - CORTA E FECHA	UND	4	R\$ 192,37	R\$ 769,48
76	CARRETILHA - SO CORTA	UND	4	R\$ 64,73	R\$ 258,92
77	CESTA PARA PÃO	UND	2	R\$ 64,83	R\$ 129,66
78	CHAIRA	UND	2	R\$ 169,56	R\$ 339,12
79	CHINOIS	UND	4	R\$ 96,02	R\$ 384,08
80	CLOCHE TIPO DOMO	UND	4	R\$ 332,78	R\$ 1.331,12
81	COADOR DE BAR STRAINER	UND	2	R\$ 333,40	R\$ 666,80
82	COADOR JULEP	UND	2	R\$ 51,03	R\$ 102,06
83	COBREMANCHA QUADRADO	UND	3	R\$ 26,49	R\$ 79,47
84	COLHER BAILARINA DISCO	UND	2	R\$ 48,88	R\$ 97,76
85	COLHER BAILARINA GARFO	UND	2	R\$ 43,97	R\$ 87,94
86	COLHER DE ARROZ - COZINHA	UND	4	R\$ 25,57	R\$ 102,28
87	COLHER DE ARROZ - SALÃO	UND	2	R\$ 26,38	R\$ 52,76
88	COLHER DE COZINHA	UND	12	R\$ 24,44	R\$ 293,28
89	COLHER DE MESA	UND	36	R\$ 7,97	R\$ 286,92
90	COLHER DE SOBREMESA	UND	28	R\$ 16,26	R\$ 455,28
91	COLHER PARA CAFÉ	UND	4	R\$ 7,87	R\$ 31,48
92	COLHER PARA CHÁ	UND	4	R\$ 9,10	R\$ 36,40
93	COLHER PARA COQUETEL	UND	2	R\$ 8,38	R\$ 16,76
94	COLHERES MEDIDORAS	UND	6	R\$ 42,95	R\$ 257,70
95	CONCHA PARA MOLHO	UND	1	R\$ 25,57	R\$ 25,57
96	CONCHA PARA SORVETE COM EXTRATOR	UND	1	R\$ 53,18	R\$ 53,18
97	CONCHA PARA SORVETE FIXA	UND	2	R\$ 43,97	R\$ 87,94
98	CONCHA TERRINE - COZINHA	UND	4	R\$ 26,69	R\$ 106,76
99	CONCHA TERRINE - SALÃO	UND	1	R\$ 27,61	R\$ 27,61
100	TRAVESSA OVAL INOX 30 X 20 CM	UND	2	R\$ 49,29	R\$ 98,58
101	TRAVESSA OVAL INOX 20 X14 CM	UND	2	R\$ 29,25	R\$ 58,50
102	TRAVESSA OVAL INOX 25 X 17 CM	UND	2	R\$ 35,89	R\$ 71,78
103	COPO LONG DRINK	UND	16	R\$ 13,70	R\$ 219,20
104	COPO MEDIDOR COM TAMPA	UND	2	R\$ 21,27	R\$ 42,54
105	COPO OLD FASHIONED	UND	8	R\$ 22,19	R\$ 177,52
106	COPO ON HE ROCKS	UND	8	R\$ 15,64	R\$ 125,12
107	COPO PARA HOT DRINKS GRANDE	UND	4	R\$ 20,55	R\$ 82,20
108	COPO SHOT	UND	8	R\$ 9,15	R\$ 73,20
109	COQUETELEIRA 3 PARTES	UND	2	R\$ 107,79	R\$ 215,58
110	COQUETELEIRA BOSTON SHAKER 28 OZ	UND	4	R\$ 114,54	R\$ 458,16
111	CORTADOR DE PIZZA	UND	4	R\$ 65,14	R\$ 260,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

112	COZI VAPORE DOBRAVEL	UND	4	R\$ 51,75	R\$ 207,00
113	CUTELO	UND	1	R\$ 79,56	R\$ 79,56
114	DESCAMADOR DE PEIXE	UND	4	R\$ 127,78	R\$ 511,12
115	DESCASCADOR DE LEGUMES	UND	26	R\$ 40,85	R\$ 1.062,10
116	DISPENSADOR DE ÁLCOOL EM GEL	UND	2	R\$ 74,04	R\$ 148,08
117	DISPENSADOR DE PAPEL TOALHA	UND	2	R\$ 74,04	R\$ 148,08
118	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO	UND	2	R\$ 74,04	R\$ 148,08
119	DISPENSER PARA DETERGENTE	UND	8	R\$ 74,04	R\$ 592,32
120	DISPENSADOR DE TOUCAS DESCARTÁVEIS	UND	1	R\$ 80,79	R\$ 80,79
121	DOSADOR DE UÍSQUE	UND	2	R\$ 57,06	R\$ 114,12
122	DOSADOR UÍSQUE JIGGER	UND	4	R\$ 44,48	R\$ 177,92
123	ESCOVA MOVEL COM RASPADOR	UND	1	R\$ 29,96	R\$ 29,96
124	ESCUMADEIRA	UND	4	R\$ 30,06	R\$ 120,24
125	ESCUMADEIRA PARA FRITURA	UND	4	R\$ 199,22	R\$ 796,88
126	ESPAGUETEIRA	UND	4	R\$ 1.245,95	R\$ 4.983,80
127	ESPÁTULA DE AÇO LISA	UND	4	R\$ 40,29	R\$ 161,16
128	ESPÁTULA DE AÇO VAZADA	UND	4	R\$ 169,46	R\$ 677,84
129	ESPATULA DE CONFEITEIRO COM DEGRAU	UND	12	R\$ 53,28	R\$ 639,36
130	ESPATULA DE CONFEITEIRO LISA	UND	12	R\$ 60,44	R\$ 725,28
131	ESPÁTULA DE MANTEIGA	UND	4	R\$ 130,49	R\$ 521,96
132	ESPATULA DE SILICONE TIPO COLHER	UND	4	R\$ 48,27	R\$ 193,08
133	ESPATULA DE SILICONE TIPO PA	UND	24	R\$ 43,05	R\$ 1.033,20
134	ESPREMEDOR MANUAL DE LIMÃO	UND	6	R\$ 54,20	R\$ 325,20
135	ESTILETE PARA CORTAR PÃO	UND	4	R\$ 16,77	R\$ 67,08
136	ESTRADO PARA BAR	UND	2	R\$ 56,86	R\$ 113,72
137	FACA CHEF 8"	UND	2	R\$ 171,20	R\$ 342,40
138	FACA CHEF 8" CABO BRANCO	UND	24	R\$ 157,19	R\$ 3.772,56
139	FACA DE DESOSSAR CABO BRANCO	UND	8	R\$ 82,20	R\$ 657,60
140	FACA DE LEGUMES CABO BRANCO	UND	24	R\$ 29,76	R\$ 714,24
141	FACA DE MESA	UND	33	R\$ 14,01	R\$ 462,33
142	FACA DE PEIXE	UND	4	R\$ 28,53	R\$ 114,12
143	FACA DE SOBREMESA	UND	12	R\$ 21,51	R\$ 258,12
144	FACA PARA PÃO	UND	1	R\$ 23,62	R\$ 23,62
145	FACA PARA PÃO CABO BRANCO	UND	8	R\$ 23,93	R\$ 191,44
146	FORMA CANOLA	UND	4	R\$ 101,96	R\$ 407,84
147	FORMA DE BOLO INGLÊS - MEDIA	UND	4	R\$ 84,27	R\$ 337,08
148	FORMA DE BOMBOCADO Nº 3	UND	12	R\$ 93,27	R\$ 1.119,24
149	FORMA DE BOMBOCADO Nº 4	UND	12	R\$ 96,95	R\$ 1.163,40
150	FORMA DE BRIOCHE	UND	12	R\$ 61,05	R\$ 732,60
151	FORMA DE EMPADA Nº 00	UND	48	R\$ 22,40	R\$ 1.075,20
152	FORMA DE EMPADA Nº 2	UND	48	R\$ 32,52	R\$ 1.560,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

153	FORMA DE MUFFIN	UND	4	R\$ 37,53	R\$ 150,12
154	FORMA DE PÃO DE FORMA	UND	4	R\$ 102,26	R\$ 409,04
155	FORMA DE PÃO DE MEL	UND	12	R\$ 69,44	R\$ 833,28
156	FORMA DE PETIT FOUR	UND	1	R\$ 105,23	R\$ 105,23
157	FORMA DE PUDIM	UND	8	R\$ 34,46	R\$ 275,68
158	FORMA DE PUDIM - MINI	UND	48	R\$ 95,42	R\$ 4.580,16
159	FORMA DE QUINDIM	UND	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
160	FORMA DE RAVIOLI	UND	4	R\$ 57,98	R\$ 231,92
161	FORMA DE TARTELETE	UND	48	R\$ 57,17	R\$ 2.744,16
162	FORMA DE TORTA	UND	8	R\$ 55,94	R\$ 447,52
163	FORMA REDONDA FUNDO FALSO 20 CM	UND	8	R\$ 54,20	R\$ 433,60
164	FOUET 30 CM	UND	8	R\$ 74,55	R\$ 596,40
165	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 20 CM	UND	8	R\$ 131,93	R\$ 1.055,44
166	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 25 CM	UND	4	R\$ 149,21	R\$ 596,84
167	FRIGIDEIRA INOX 30 CM	UND	4	R\$ 799,75	R\$ 3.199,00
168	FUNIL	UND	2	R\$ 36,79	R\$ 73,58
169	GALHETEIRO	UND	1	R\$ 32,82	R\$ 32,82
170	GARFO DE ASSADOS	UND	2	R\$ 26,38	R\$ 52,76
171	GARFO DE MESA	UND	33	R\$ 18,20	R\$ 600,60
172	GARFO DE PEIXE	UND	4	R\$ 20,04	R\$ 80,16
173	GARFO PARA SOBREMESA	UND	12	R\$ 17,08	R\$ 204,96
174	GARRAFA DE VIDRO COM TAMPA HERMETICA	UND	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
175	GARRAFA TÉRMICA	UND	1	R\$ 518,40	R\$ 518,40
176	GN 1/1 X 20-30 MM LISA	UND	4	R\$ 192,16	R\$ 768,64
177	GN 1/1 X 65 MM LISA	UND	4	R\$ 226,02	R\$ 904,08
178	GN 1/2 X 200 MM LISA COM ALCA MOVEL	UND	4	R\$ 224,98	R\$ 899,92
179	GN 1/2 X 65 MM LISA	UND	8	R\$ 136,07	R\$ 1.088,56
180	GN 1/2 X 65 MM PERFURADA	UND	4	R\$ 164,65	R\$ 658,60
181	GUARDANAPO DE PANO	UND	10	R\$ 21,68	R\$ 216,80
182	INFUSOR METÁLICO	UND	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
183	JARRA	UND	1	R\$ 80,69	R\$ 80,69
184	JOGO AMERICANO	UND	4	R\$ 37,53	R\$ 150,12
185	JOGO DE PENEIRAS	UND	4	R\$ 60,23	R\$ 240,92
186	LUVA TERMICA	UND	4	R\$ 65,14	R\$ 260,56
187	MAÇARICO	UND	5	R\$ 170,17	R\$ 850,85
188	MACERADOR 25CM CONCAVO	UND	4	R\$ 100,53	R\$ 402,12
189	MANDOLINA	UND	2	R\$ 849,35	R\$ 1.698,70
190	MANTEGUEIRA PORCELANA REDONDA	UND	1	R\$ 16,15	R\$ 16,15
191	MAQUINA PARA MACARRÃO	UND	4	R\$ 265,69	R\$ 1.062,76
192	MINI LEITEIRA	UND	1	R\$ 52,16	R\$ 52,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

193	MIXING GLASS	UND	4	R\$ 91,02	R\$ 364,08
194	MOLETOM DE MESA QUADRADO	UND	2	R\$ 136,42	R\$ 272,84
195	ORGANIZADOR DE BAR	UND	2	R\$ 512,78	R\$ 1.025,56
196	PÁ DE GELO COM DRENO PARA BAR	UND	2	R\$ 22,40	R\$ 44,80
197	PÁ PARA BOLO	UND	5	R\$ 54,20	R\$ 271,00
198	PÁ PARA ENFORNAR PIZZA	UND	2	R\$ 254,65	R\$ 509,30
199	PÁ PARA GIRAR PIZZA	UND	1	R\$ 251,38	R\$ 251,38
200	PANELA	UND	8	R\$ 447,94	R\$ 3.583,52
201	PANELA DE PRESSAO 6 L	UND	4	R\$ 513,39	R\$ 2.053,56
202	PASSADOR DE MASSA	UND	4	R\$ 362,03	R\$ 1.448,12
203	PEDRA DE AMOLAR	UND	2	R\$ 71,48	R\$ 142,96
204	PEGADOR UNIVERSAL	UND	8	R\$ 37,73	R\$ 301,84
205	PENEIRA	UND	4	R\$ 32,72	R\$ 130,88
206	PENEIRA DUPLA COAGEM PARA BAR	UND	4	R\$ 27,61	R\$ 110,44
207	PIA PARA LAVAGEM DE MAOS	UND	1	R\$ 16,26	R\$ 16,26
208	PINÇA PARA GELO	UND	4	R\$ 22,50	R\$ 90,00
209	PINÇA PARA PEIXE	UND	4	R\$ 23,52	R\$ 94,08
210	PINCEL DE SILICONE	UND	8	R\$ 78,64	R\$ 629,12
211	PLACA DE CORTE BRANCA DE POLIETILENO	UND	13	R\$ 174,88	R\$ 2.273,44
212	PLACA DE CORTE VERDE DE POLIETILENO	UND	4	R\$ 191,24	R\$ 764,96
213	POLVILHADOR COM TELA	UND	6	R\$ 83,86	R\$ 503,16
214	PORTA CONDIMENTOS - 3 DIVISÕES	UND	1	R\$ 513,39	R\$ 513,39
215	PORTA CONDIMENTOS - 6 DIVISÕES	UND	2	R\$ 521,57	R\$ 1.043,14
216	PRATO PARA COUVERT 3 DIVISÕES	UND	2	R\$ 62,38	R\$ 124,76
217	PORTA FILTRO 103 PARA CAFÉ	UND	1	R\$ 67,70	R\$ 67,70
218	PORTA-SACHÉ	UND	2	R\$ 52,16	R\$ 104,32
219	PRATO DE MESA REDONDO	UND	32	R\$ 55,53	R\$ 1.776,96
220	PRATO DE PÃO REDONDO	UND	4	R\$ 23,21	R\$ 92,84
221	PRATO DE SOBREMESA REDONDO	UND	28	R\$ 23,42	R\$ 655,76
222	PRATO PARA PIZZA	UND	8	R\$ 203,41	R\$ 1.627,28
223	PRATO QUADRADO	UND	4	R\$ 78,85	R\$ 315,40
224	PRATO QUADRADO	UND	4	R\$ 93,37	R\$ 373,48
225	PRATO REDONDO FUNDO	UND	32	R\$ 40,60	R\$ 1.299,20
226	RALADOR 4 FACES	UND	5	R\$ 47,25	R\$ 236,25
227	RAMEQUIN PORCELANA 110 ML	UND	60	R\$ 15,97	R\$ 958,20
228	RASPADOR METALICO	UND	4	R\$ 86,52	R\$ 346,08
229	RELOGIO DE PAREDE	UND	1	R\$ 399,87	R\$ 399,87
230	ROLO 30 CM	UND	8	R\$ 213,23	R\$ 1.705,84
231	ROLO LISO GRANDE	UND	4	R\$ 238,27	R\$ 953,08
232	SACA-ROLHAS 2 ESTÁGIOS	UND	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
233	SACA-ROLHAS DE HASTE	UND	2	R\$ 34,75	R\$ 69,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

234	SIFÃO GARRAFA DE CHANTILLY	UND	1	R\$ 687,66	R\$ 687,66
235	SIFÃO GARRAFA DE SODA	UND	1	R\$ 750,63	R\$ 750,63
236	SOUSPLAT	UND	4	R\$ 84,57	R\$ 338,28
237	STOREN POUR	UND	4	R\$ 87,85	R\$ 351,40
238	STOREN POUR	UND	4	R\$ 105,23	R\$ 420,92
239	SUPORTE PARA PLACAS DE CORTE	UND	4	R\$ 214,46	R\$ 857,84
240	TAÇA CERVEJA BÁSICA	UND	2	R\$ 24,24	R\$ 48,48
241	TAÇA COUPE	UND	8	R\$ 43,87	R\$ 350,96
242	TAÇA DE ÁGUA	UND	4	R\$ 45,92	R\$ 183,68
243	TAÇA DE COGNAC	UND	2	R\$ 42,95	R\$ 85,90
244	TAÇA DE LICOR	UND	2	R\$ 45,10	R\$ 90,20
245	TAÇA DE VINHO BRANCO	UND	4	R\$ 41,93	R\$ 167,72
246	TAÇA DE VINHO DO PORTO	UND	4	R\$ 41,93	R\$ 167,72
247	TAÇA DE VINHO TINTO	UND	4	R\$ 41,93	R\$ 167,72
248	TACA FLÛTE BASICA	UND	4	R\$ 47,14	R\$ 188,56
249	TAÇA HURRICANE MÉDIA	UND	4	R\$ 43,77	R\$ 175,08
250	TAÇA MARGARITA	UND	4	R\$ 44,89	R\$ 179,56
251	TAÇA MARTINI	UND	8	R\$ 43,67	R\$ 349,36
252	TAÇA PARA GIM TÔNICA	UND	4	R\$ 44,84	R\$ 179,36
253	TALHER PARA SALADA	UND	2	R\$ 17,38	R\$ 34,76
254	TANQUE	UND	1	R\$ 7.005,49	R\$ 7.005,49
255	TAPETE DE SILICONE - PADARIA	UND	4	R\$ 118,53	R\$ 474,12
256	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	UND	2	R\$ 100,63	R\$ 201,26
257	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	UND	4	R\$ 121,60	R\$ 486,40
258	TAPETES DE SILICONE PARA BAR	UND	2	R\$ 131,62	R\$ 263,24
259	TELA PARA GLACEAR CHOCOLATE	UND	4	R\$ 262,22	R\$ 1.048,88
260	TERMÔMETRO DIGITAL - ESPETO	UND	6	R\$ 105,34	R\$ 632,04
261	TESOURA DE COZINHA	UND	5	R\$ 119,65	R\$ 598,25
262	TOALHA DE MESA QUADRADA	UND	3	R\$ 73,63	R\$ 220,89
263	XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES	UND	4	R\$ 34,15	R\$ 136,60
264	XÍCARA DE CHÁ COM PIRES	UND	4	R\$ 48,88	R\$ 195,52
265	XÍCARA DE CONSOMMÉ COM PIRES	UND	2	R\$ 132,94	R\$ 265,88
266	XÍCARAS MEDIDORAS	UND	4	R\$ 104,82	R\$ 419,28
267	ZESTER	UND	6	R\$ 87,85	R\$ 527,10

VALOR TOTAL R\$ 344.927,32 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VII (MODELO)

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 13.913/2022

PREGÃO N° 019/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU
SUPERVENIENTES.**

A Firma/Empresa _____, sediada na rua _____ no _____(cidade), _____(estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica {C.N.P .J.) sob o n° _____ por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação no **Pregão 019/2023**, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e alterações .

Saquarema ** de * * * * 2023

Assinatura / Carimbo Representante Legal

OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO VIII (MODELO)
(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

PROCESSO: 13.913/2022

PREGÃO N° 019/2023

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

(nos termos da Lei Federal n° 9854/99)

Eu, _____ (nome completo) representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no
processo licitatório n° 13.913/2022, Pregão n° 019/2023, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos
termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se
em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do
disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.**

Saquarema, * * de ***** de 2023.

Assinatura/Carimbo Representante Legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os
demais documentos.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° XXX/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.913/2022

**CONTRATO CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E
PELA EMPRESA _____, QUE TEM
POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE
DIVERSOS EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS PARA MONTAR
INFRAESTRUTURA PARA OS
CURSOS QUE SERÃO
OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO
DE SAQUAREMA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema - RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora Danielle Borges dos Santos Vignolli, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. XXXX, expedida pelo XXXX, e inscrita no CPF sob o nº. XXXXX.,

CONTRATADA: _____ inscrita no CNPJ (MF) n.º _____ localizada _____ no (a) _____, representada pelo(a) _____ Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF (MF) n.º _____ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo **Processo Administrativo nº 13.913/2022**, e em conformidade ao **Pregão Presencial 019/2023**, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a objeto **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de **Pregão Presencial nº 019/2023** e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência deste contrato será de _____(_____) meses e o prazo para a entrega do objeto será de até _____(_____), contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de _____ ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - GARANTIA - Os materiais deverão ter garantia técnica, incluindo reposição de componentes e peças defeituosas, de, no mínimo, **12 (doze) meses**, ofertada pelo fabricante, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, contados a partir da data da entrega dos equipamentos e emissão dos respectivos documentos fiscais. Independente da garantia ofertada pelo fabricante, o fornecedor, na condição de contratado, deverá, nos primeiros 30 (trinta) dias após a entrega dos bens, assegurar a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação, competindo-lhe os custos e despesas pela substituição e efetiva entrega do bem em perfeitas condições de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de _____(_____), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestado(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO - A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de _____na pessoa de



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA - A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

CLÁUSULA NONA - A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT _____, FICHA _____, ND _____ do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de _____.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema - RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, _____.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATANTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

Representante: _____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO X – (MODELO)
ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL, ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL e ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = X$$

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável à Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ISG = AT / (PC + ELP) = X$$

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

AT = Ativo Total

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível à Longo Prazo

$$ILC = AC / PC = X$$

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral (ILG) = índice maior ou igual a 1,00.

Solvência Geral (ISG) = índice maior ou igual a 1,00.

Liquidez Corrente (ILC) = índice maior ou igual a 1,00.

(contador)

OBS: O DOCUMENTO DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO CONTADOR E SER COLOCADO DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO, JUNTO COM OS DEMAIS DOCUMENTOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Processo nº: 13.913/2022

FLS: _____ RUBRICA _____

ANEXO XI – (MODELO)

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTOS

PROCESSO Nº. 13.913/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 019/2023

CONTRATO Nº XXX/XXXX

PRESTADOR DE SERVIÇOS E/OU FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

CNPJ:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MONTAR INFRAESTRUTURA PARA OS CURSOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

DATA DE INÍCIO: ____/____/____.

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS A SER EXECUTADO:

SAQUAREMA, ____/____/____.

(CONTRATANTE E OU FISCAL DO CONTRATO)

RECEBIDO PELA CONTRATADA EM ____/____/____.

(CONTRATADA)

OBS.: ESTE MODELO PODERÁ SER ADAPTADO PELA CONTRATANTA CONFORME A NECESSIDADE.